

10 FEV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJ-PR autoriza construção do novo Fórum de Mallet

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná já autorizou a construção do novo Fórum de Mallet, no centro-sul do Paraná. O antigo Fórum não atende mais às demandas dos jurisdicionados e compromete a qualidade das condições de trabalho de magistrados, servidores, promotores e advogados.

O terreno de seis mil metros quadrados foi doado pela prefeitura municipal e já está registrado em nome do Tribunal de Justiça. "A localização é excelente, em frente à Igreja Matriz, e vai permitir fácil acesso aos jurisdicionados, com todo o conforto e comodidade que a população de Mallet merece", acrescenta José Luiz Leite.

O novo Fórum terá 1.882,26 m² de área construída e a previsão inicial de entrega é de aproximadamente um ano e meio. No projeto estão contempladas todas as necessidades previstas no Código de Organização e Divisão Judiciárias - Lei nº 14.277 de 30/12/2003, bem como a Resolução nº 114/2010 (padronização de áreas) e 27/2010 do Conselho Nacional de Justiça

TJPR inicia os trabalhos para as Metas 2014

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) - direção, magistrados e servidores - iniciou a rotina de trabalho para o cumprimento das Metas 2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), aprovadas no 7º Encontro Nacional do Judiciário, em Belém (PA), realizado em outubro do ano passado. O Corregedor-Geral de Justiça, desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo, é o gestor geral das Metas 2014 no TJPR e conta com auxílio de desembargadores e juizes, que são responsáveis pelas metas de forma específica.

A Presidência e a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Paraná acreditam na competência e dedicação de seus magistrados e servidores, que se empenham e desenvolvem suas funções com responsabilidade, proporcionando o cumprimento das metas.

10 FEV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**TJPR mantém
condenação por
dano material à
Igreja Universal
do Reino de Deus**

A 8ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, em voto lavrado pelo desembargador José Laurindo de Souza Netto manteve, por unanimidade de votos, a condenação por dano material e moral imposta à Igreja Universal do Reino de Deus, pela coação moral exercida por seu pastor a ex-fiel, durante a chamada campanha da "Fogueira Santa".

08 FEV 2014

GAZETA DO POVO

⇒ DEPÓSITOS

Governo sacou R\$ 2,4 milhões irregularmente

Chico Marés

Uma nova parcial da Caixa Econômica Federal revela que o governo do Paraná sacou irregularmente R\$ 2,4 milhões de 95 contas envolvendo depósitos judiciais não-tributários. Esse dinheiro já foi ressarcido pelo governo. A informação é da seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), que acompanha o caso. O levantamento ainda não foi encerrado e mais pessoas podem ter sido atingidas.

Reportagem da Gazeta do Povo, de 22 de janeiro deste ano, mostrou que o governo estava sacando dinheiro de algumas contas com depósitos judiciais não-tributários, o que não é permitido pela legislação — que prevê o uso de depósitos judiciais tributários para fins de pagamento de precatórios e dívidas consolidadas. O governo admitiu o equívoco e devolveu o dinheiro sacado incorretamente. Em nota oficial, o Executivo afirmou que as contas não foram identificadas como tributárias.

Inicialmente, a secretária da Fazenda, Jozélia Nogueira, admitiu que o governo sacou R\$ 365 mil, de 23 contas diferentes, de maneira equivocada. O Tribunal de Justiça e a Caixa iniciaram um levantamento para saber quantas contas haviam sido afetadas e tem repassado as informações ao governo, que tem 48 horas para ressarcí-las.

Em uma primeira parcial, chegou-se ao número de R\$ 1,4 milhão, oriundo de 42 contas. Na quarta-feira, uma nova parcial foi divulgada pela Caixa: R\$ 2,4 milhões, de 95 contas. O governo já ressarciu as contas especificadas. Novas parciais devem ser divulgadas na próxima semana.

Os depósitos judiciais são valores em litígio entre duas ou mais partes administrados pela Justiça. Enquanto não há uma decisão judicial sobre o litígio, o dinheiro fica congelado nestas contas. Esses depósitos podem ser tributários (quando há tributos e, logo, o Estado como uma das partes) ou não-tributários (casos que não envolvem o estado).

08 FEV 2014

GAZETA DO POVO

» CARCERÁGENS

“Detentos vivem no limite”

Segundo a OAB, o calor intenso dos últimos dias evidenciou as más condições e a superlotação das prisões e delegacias do Paraná

LONDRINA E MARINGÁ

Gesli Franco e Antoniele Luciano

“Detentos do Paraná vivem no limite”. A declaração é da presidente da Comissão de Estabelecimentos Prisionais da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná (OAB-PR), Lúcia Maria Beloni Côrrea Dias, em relação aos presos custodiados nas delegacias do estado. Com o calor intenso dos últimos dias, a situação tem se agravado. Doenças de pele, problemas respiratórios, tentativas de fuga e improvisos por parte dos agentes carcerários ganham um capítulo à parte com as altas temperaturas nas alas prisionais.

“O calor é agravante, mas a superlotação é vilã. Precisamos que a sociedade não os odeie [os detentos]. Não temos pena de morte, o estado não pode matá-los. É necessário entender que eles têm direito a viver com dignidade para a ressocialização aqui fora”, salienta Lúcia Maria.

Membros da Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB e do Conselho da Comunidade na Execução Penal de

NOVAS VAGAS

A Seju informou que vinte novas penitenciárias, que estão sendo licitadas, com capacidade para 6.670 detentos, deverão ser inauguradas no estado até o fim de 2014. Com isso, a expectativa do Sindicato das Classes Policiais Cíveis do Estado do Paraná é de que todas as delegacias mantenham somente a quantidade de pessoas que cada ala pode suportar.

cada município têm percorrido as delegacias do estado para verificar a situação. Na última quarta-feira, a comissão vistoriou a carceragem da delegacia de Pinhais, na região metropolitana de Curitiba, e constatou que dos 97 presos, metade estavam com sarna.

Na ocasião, a advogada da comissão da OAB Isabel Kügler Mendes disse à *Gazeta do Povo* que a situação era desumana. “Os presos estavam com sarna, principalmente embaixo dos braços e nas costas. Mas alguns tinham [a doença] até na cabeça. Muitos já estavam com bolsas de pus.”

O local tem capacidade para alojar 16 pessoas, mas 97 estavam reclusos. Destes, 23 já haviam sido condenados pela Justiça e deveriam seguir para um presídio. O Departamento Penitenciário teria prometido transferi-los, mas até o fim da tarde de ontem, nenhum detento havia sido retirado da delegacia.

Em Medianeira, no Oeste do estado, a carceragem, com capacidade para 36 homens, guarda 124. Na tarde de quinta-feira, os policiais encontraram um buraco feito no teto, por onde os presos tentariam escapar. “Não tem ventilação, a irritabilidade dos presos só aumenta. É uma situação insustentável”, se queixa o chefe da carceragem, Leandro de Souza.

CONTINUA

08 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Redes ajudarão a aliviar aperto em Maringá

No Norte do estado a situação é semelhante. Em Maringá, a medida foi improvisar para apaziguar a superlotação. Com capacidade para alojar 114 pessoas, o local tem hoje 284. Sem ter mais onde colocar os detentos, a direção da carceragem decidiu liberar a entrada de redes para ampliar o espaço das celas. Os produtos passarão a ser entregues pelas famílias dos custodiados na próxima sexta-feira. Em cada cômodo, com capacidade para quatro pessoas, atualmente vivem até 12. Com a colocação das redes, os policiais esperam aumentar a capacidade para 15.

“Nós medimos a temperatura nas celas, chega a 50 graus. Temos de segurar as pontas, não tem o que fazer”, enfatiza um dos agentes carcerários. Além das redes, também foram permitidos ventiladores. Mas a solução paliativa causa receio na carceragem. A equipe trabalha com medo de rebeliões e teme que, durante o motim, os presos utilizem os ventiladores como armas. “Nós conversamos com eles, que pediram as medidas adotadas. Nós contribuímos, mas nunca se sabe quando isso pode se voltar contra nós mesmos”, diz o funcionário.

Em Londrina, o número de doenças provocadas pelo calor e as condições de insalubridade nas carceragens acaba tendo relação direta com a superlotação. Somente no 4.º Distrito Policial (DP), vivem 110 pessoas em um espaço para 24. Cerca de 30% dos presos apresentaram lesões na pele, como descamação e alergias, além de doenças respiratórias, calcula o delegado interino da unidade, Cássio Denis Wzorek.

O responsável pela subseção local da OAB, José Carlos Mansini, relata que sarna, sífilis e até pneumonia foram alguns dos problemas encontrados nas alas visitadas.

GAZETA DO POVO

O destino de Pizzolato

08 FEV 2014

O governo italiano tem à sua disposição uma série de possíveis decisões, todas elas legítimas, com respaldo na Constituição do país e no tratado de extradição assinado entre Brasil e Itália

O único foragido entre todos os réus condenados pelo mensalão, o ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, foi preso na Itália, na quarta-feira passada, em posse de vários documentos falsos. Ele fugiu do país dois meses antes de ser sua prisão decretada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), tendo sido condenado a 12 anos e sete meses de prisão por formação de quadrilha, peculato e lavagem de dinheiro. Agora, o Brasil o quer de volta, mas nada garante que a Itália efetivamente extraditará Pizzolato para que ele cumpra pena por aqui.

A origem de toda a controvérsia está no fato de Pizzolato também ter a cidadania italiana, além da brasileira — se não fosse por isso, a solução seria muito simples e a extradição seria praticamente certa. Em seu capítulo sobre os direitos e deveres do cidadão, a Constituição italiana, em seu artigo 26, afirma que “a extradição do cidadão pode ser aceita apenas quando seja expressamente prevista pelas convenções internacionais”, o que nos remete ao tratado de extradição assinado em 1989 entre Brasil e Itália.

Apesar de o tratado mencionar, em seu artigo 1.º, a obrigação de “entregar à outra [parte], mediante solicitação, (...) as pessoas que se encontrem em seu território e que sejam procuradas pelas autoridades judiciais da parte requerente”, o mesmo texto prevê algumas exceções em que a extradição pode não ocorrer, ou até em que a extradição fica vetada. A única que se aplica a Pizzolato está no artigo 6, segundo o qual “quando a pessoa reclamada, no momento do recebimento do pedido, for nacional do Estado requerido, este não será obrigado a entregá-la. Neste caso, não sendo concedida a extradição, a parte requerida, a pedido da parte requerente, submeterá o caso às suas autoridades competentes para eventual instauração de procedimento penal”. Ou seja, a Itália pode optar por não extraditar Pizzolato, por ele ser cidadão italiano, tendo a opção de processá-lo na Itália pelos crimes cometidos no Brasil.

Assim, o governo italiano tem à sua disposição uma série de possíveis decisões, todas elas legítimas: se resolver mandar Pizzolato ao Brasil, o faz amparado pela Constituição italiana, já que existe tratado entre os dois países prevendo a possibilidade; se decidir manter na Itália o ex-diretor do BB, tem respaldo por causa da exceção aberta pelo tratado nos casos em que a pessoa procurada é cidadã do país onde se encontra atualmente.

Por fim, não falta quem ligue o caso de Pizzolato ao do terrorista Cesare Battisti, condenado na Itália pela morte de quatro pessoas entre 1978 e 1979, quando integrava o grupo Proletários Armados pelo Comunismo. Foragido da Justiça italiana, que o condenou em vários julgamentos ocorridos entre 1985 e 1993, Battisti fugiu primeiro para a França, onde ficou até 2004, com uma passagem pelo México nesse período. Para evitar a extradição, veio para o Brasil, onde foi preso em 2007. Ele pediu o status de refugiado político, o que foi recusado pelo Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), mas o então ministro da Justiça, Tarso Genro, ignorou o parecer do conselho. Em 2009, o STF autorizou a extradição de Battisti, mas deixando o caso nas mãos do presidente Lula, que, no último dia de seu mandato, definiu que o terrorista poderia ficar no Brasil. Em 2011, Battisti foi libertado por decisão do STF.

É verdade que já existem parlamentares italianos manobrando para condicionar a devolução de Pizzolato à revisão do asilo concedido pelo Brasil a Battisti. No entanto, esse ainda é um cenário distante. A essa altura, imaginar que a Itália não extraditaria Pizzolato por mera “vingança” contra o Brasil por causa do terrorista é supor que o governo da Itália age guiado não pelo respeito às leis, mas pela conveniência da hora, ou pelo critério ideológico que protege os companheiros e deixa os adversários ao deus-dará. Quem age assim, infelizmente, é o governo brasileiro.

08 FEV 2014

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



08 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Itália nega liberdade a Pizzolato; Brasil abre processo para extradição

BOLONHA (ITÁLIA)

Agência Estado e Folhapress

A Justiça italiana negou ontem o pedido do paranaense Henrique Pizzolato, ex-diretor do Banco do Brasil condenado no processo do mensalão, para acompanhar em liberdade seu processo de extradição. Numa audiência de duas horas no Tribunal de Bolonha, os juízes italianos consideraram que existe “risco de fuga” por parte do brasileiro e optaram por mantê-lo na prisão de Módena.

Foragido desde novembro, o condenado foi preso na última quarta-feira na Itália. Ele fugiu para o país para evitar a prisão no Brasil após ser condenado a 12 anos e 7 meses de prisão pelos crimes de peculato, corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Em uma audiência realizada na manhã de ontem, Pizzolato informou ao juiz italiano que não pretende voltar ao Brasil.

O governo brasileiro, porém, iniciou o processo para pedir sua extradição (veja mais no infográfico ao lado). O Ministério da Justiça informou ontem que já comunicou formalmente o Supremo Tribunal Federal (STF) que Pizzolato foi localizado e preso pela polícia italiana “para fins de extradição”. Trata-se de um procedimento preparatório, antes do início formal do processo de pedido de extradição.

Um tratado firmado entre Brasil e Itália prevê que uma prisão para fins de extradição tem prazo de 40 dias. Vencido esse período sem a formalização do pedido de extradição, o detido pode ser liberado. A Itália, contudo, não é obrigada a extraditar nacionais. O ex-diretor do BB tem dupla cidadania: brasileira e italiana.

Na última quinta-feira, pela primeira vez, a polícia italiana deixou claro que existem “possibilidades legais concretas” de que Pizzolato seja extraditado para o Brasil, mesmo diante do fato de ele ter nacionalidade italiana. Uma decisão final, porém, será política. A defesa de Pizzolato acredita que a decisão sobre a extradição saia apenas no fim do semestre.

CONTINUA

08 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PAPELADA

Veja qual o trâmite do pedido de extradição do ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato:

1 O INÍCIO

O Ministério da Justiça deu início ao processo para pedir a extradição dele. O ministério informou ontem que já comunicou formalmente o Supremo Tribunal Federal (STF) que Pizzolato foi localizado e preso pela polícia italiana "para fins de extradição". Trata-se de um procedimento preparatório, antes do início formal do processo de pedido de extradição.

2 NO STF

✓ Caso o STF aceite o pedido de extradição, será expedido ofício ao Ministério da Justiça para dar início ao processo de extradição.

✗ Se não aceitar o processo não é iniciado.

3 ANÁLISE

✓ Se o Ministério da Justiça entender que o pedido está de acordo com os tratados e as legislações dos dois países, é dado prosseguimento ao processo.

✗ Caso identifique falhas, a solicitação é devolvida à autoridade requerente para ser adequada e novamente protocolada.

4 FORMALIZAÇÃO

Uma vez iniciado o processo, cabe ao Ministério das Relações Exteriores fazer os contatos com as autoridades do país estrangeiro.

Fonte: Folhapress. Infografia: Gazeta do Povo.

"VÍTIMA DE PROCESSO POLÍTICO"

Ao declarar perante uma corte italiana que não quer ser extraditado, Henrique Pizzolato, ex-diretor do Banco do Brasil, disse ontem que sua condenação no mensalão foi resultado de um "processo político". "Pizzolato explicou as razões pelas quais ele veio do Brasil. Segundo ele, seu processo não foi administrado de uma maneira correta e que foi um processo político", disse o advogado do condenado, Lorenzo Bergami. "Ele disse que não cometeu [os crimes pelos quais foi condenado]", completou.

CONTRA

Fuga e documentos falsos pesaram na decisão

Ontem, as autoridades italianas consideraram que, em razão da fuga do Brasil e dos documentos falsos encontrados no momento da prisão, não haveria possibilidade de permitir nem a liberdade condicional nem a prisão domiciliar.

O advogado de Pizzolato, Lorenzo Bergami, acredita que ainda poderá apresentar nos próximos dias novo pedido de revisão da decisão de manter seu cliente na prisão.

Após a audiência, Pizzolato retornou à penitenciária de Módena, onde dividirá cela com outros presos, não terá direito a telefone celular e terá autorização para receber visitas em seis a oito ocasiões por mês. Diante dos juízes, Pizzolato, que usou algemas durante o trajeto para a corte, vestia apenas uma calça jeans e uma camisa.

Processo

Na Itália, o ex-diretor deverá responder ainda a processo por falsidade ideológica em razão do uso de documentos falsos. Ele foi detido em Maranello (a 322 km de Roma), onde vivia na casa de um sobrinho, com passaporte falso em nome de Celso, irmão morto em 1978 em um acidente de carro. A pena nesse caso pode chegar a três anos de prisão, se condenado.

Procurador pede pena de 22 anos para Azeredo

Alegações finais do mensalão tucano foram apresentadas ontem ao STF.

Relator, ministro Luiz Roberto Barroso deve apresentar seu voto em 30 dias

! A Procuradoria-Geral da República (PGR) apresentou ontem as alegações finais do mensalão tucano ao Supremo Tribunal Federal (STF), na qual pede pena de 22 anos de cadeia e multa de R\$ 451 mil para o deputado federal Eduardo Azeredo (PSDB-MG). Assinada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, a petição sugere a condenação de Azeredo pelos crimes de peculato e lavagem de dinheiro.

A ação investiga a suspeita de desvio de dinheiro público na campanha de reeleição para governador de Minas Gerais, em 1998, do hoje deputado federal. Azeredo, que na época perdeu as eleições para Itamar Franco (morto em 2011), nega as acusações.

Segundo a PGR, está demonstrado que “tanto o desvio de recursos públicos do Estado de Minas Gerais quanto a lavagem desses capitais tiveram participação direta, efetiva, intensa e decisiva de Eduardo de Azeredo, que, além de beneficiário dos delitos cometidos, também teve papel preponderante em sua prática”.

Janot ainda afirma que “há elementos probatórios absolutamente suficientes para afirmar com a segurança devida que [...] Azeredo participou decisivamente da operação que culminou no desvio de R\$ 3,5 milhões” o que seria aproximadamente R\$ 9,3 milhões em valores atuais.

Para a PGR, “Azeredo pretendeu, ao fim e ao cabo, praticar mais um episódio de subversão do sistema político-eleitoral, ferindo gravemente a paridade de armas no financiamento das despesas entre os candidatos, usando a máquina administrativa em seu favor de forma criminosa e causando um desequilíbrio econômico-financeiro entre os demais concorrentes ao cargo de governador de Minas Gerais em 1998”. Janot ainda diz que houve “complexa engenharia financeira utilizada para desvio de recursos públicos, demonstrando um prévio ajuste entre os envolvidos”.

Pelo longo andamento do processo, a Justiça de Minas Gerais já confirmou a prescrição das acusações contra o ex-ministro Walfrido dos Mares Guia, que à época coordenou a campanha de Azeredo.

O relator do processo no Supremo é o ministro Luis Roberto Barroso. Ele deve apresentar o seu voto quanto ao caso em 30 dias, respeitando o prazo para a defesa do ex-governador, que atualmente é deputado federal por Minas Gerais.

08 FEV 2014

GAZETA DO POVO

» CARNAVAL DE LONDRINA

Prefeitura vai à Justiça para reaver R\$ 138 mil

Fábio Luporini,
do Jornal de Londrina

Os R\$ 138 mil que foram utilizados para a realização do desfile das escolas de samba no Carnaval de Londrina no ano passado terão de ser devolvidos à prefeitura. A Controladoria do município identificou irregularidades formais na prestação de contas da Associação de Desenvolvimento Comunitário, Econômico e Social pela Cidadania (Adecesc), responsável pela organização do evento. O processo será enviado à Justiça.

“Na análise das contas, identificou-se que a execução das despesas não foram feitas conforme as regras. Do ponto de vista formal a Adecesc não realizou adequadamente as despesas e a Controladoria reprovou as contas”, disse a secretária municipal da Cultura, Solange Batigliana. Uma das irregularidades foi a associação não ter realizado a despesa com cheque nominal ou transferência bancária nominal. “Isso é uma regra formal que tem de ser seguida.”

Outra irregularidade diz respeito à apresentação de três orçamentos para algumas despesas, o que não ocorreu. “A associação teve prazo para defesa. Fizemos reunião e eles apresentaram as razões.”

Segundo a secretária, não há suspeitas de desvio de dinheiro ou má aplicação do recurso público. “Eles fizeram o que foi proposto? Sim. O desfile foi realizado. Mas precisavam ter gastado o dinheiro de acordo com a lei. E a prefeitura não tem outra alternativa a não ser reprovar e providenciar a devolução.”

“Acho que a administração e a Secretaria de Cultura não têm interesse em realizar o carnaval e querem encontrar uma forma de não fazer o desfile”, afirmou Stanley Garcia, da Adecesc, que no entanto reconheceu as irregularidades. “Houve vários problemas contábeis porque a gente tinha um projeto para R\$ 200 mil e dias antes foram cortados 30%.”

Ele avisou que o dinheiro não será devolvido. “A gente fez o relatório contraditório, mas a controladoria não aceitou os argumentos. Os R\$ 138 mil não serão devolvidos, porque tudo já foi pago. O evento foi realizado.”

09 FEV 2014

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



09 FEV 2014

GAZETA DO POVO

O punho da discórdia

Gesto do deputado paranaense André Vargas para protestar contra Joaquim Barbosa testa os limites do decoro parlamentar e expõe aspectos positivos e negativos da própria sociedade

Taiana Bubniak

¶ Ao erguer o braço e cerrar o punho na abertura do ano legislativo da Câmara Federal, na última segunda-feira, o deputado paranaense André Vargas (PT) testou os limites do já desgastado conceito do decoro parlamentar, a forma como as autoridades eleitas deveriam se comportar em público. Muitos viram o gesto — o mesmo de petistas condenados no mensalão ao serem presos — como um desrespeito ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, que estava ao seu lado. Outros, como uma manifestação legítima. Do ponto de vista político e jurídico, não há consenso sobre qual é a interpretação correta. Mas é inegável que atitudes como a de Vargas contribuem para aumentar a desconfiança de uma expressiva parcela da população nas autoridades — embora também indiquem por vias tortuosas aspectos positivos e negativos da própria sociedade brasileira.

“Um dos resultados ruins desse tipo de comportamento é que, se na política os atos se resumem a brigas e acusações, o eleitorado vai entender que esse é o jogo político. E outros aspectos vão ficar de lado”, diz a professora de Ciências Sociais Samira Kauchakje, da PUCPR. Para ela, porém, a sociedade passa por uma fase de “banalização” da imagem pública. “A exposição do que era privado ficou mais intensa e isso também tem reflexos na política. Depois da segunda metade do século 20, esse fenômeno aconteceu em todas as esferas e isso influencia o trabalho dos políticos.”

A atual exposição pública das autoridades, muitas vezes excessiva, é motivada pelo desejo de aparecer e de ser lembrado — sobretudo nos períodos eleitorais. Mas também é fruto da exigência social por mais transparência, que deixa o comportamento dos políticos mais exposto às críticas — o que é positivo. “A transparência aumentou a sensação de que há comportamentos inadequados. Mas o que aumentou foi a possibilidade de se descobrir os comportamentos inapropriados que antes ocorriam no sigilo”, diz Wilson Gomes, filósofo e professor da área de comunicação e política da Universidade Federal da Bahia.

O próprio ministro Joaquim Barbosa teve de enfrentar questionamentos sobre sua conduta durante o julgamento do mensalão ao tratar colegas do STF de forma ríspida. Isso só foi possível porque todos os julga-

mentos do Supremo são televisionados — algo relativamente recente na história da corte.

“Se vemos um ministro do STF discutindo com o outro, temos de levar em conta que é uma discussão pública, que será transmitida pela mídia. Isso deixa os ânimos mais tensos, porque eles têm de mostrar bons argumentos e se sentem na obrigação de ‘vencer a briga’ em público”, diz Valeriano Costa, professor de ciência política na Unicamp.

Colaborou Fernando Martins.

“A exposição do que era privado ficou mais intensa e isso também tem reflexos na política. Depois da segunda metade do século 20, esse fenômeno aconteceu em todas as esferas e isso influencia o trabalho dos políticos.”

Samira Kauchakje, professora de Ciências Sociais da PUCPR.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

09 FEV 2014

Em 1949, foto de cueca resultou na 1.ª cassação da história

O deputado federal Edmundo Barreto Pinto (PTB), eleito pelo Rio de Janeiro em 1946, foi o primeiro parlamentar brasileiro cassado por quebra de decoro. Tudo por causa de uma foto em que ele aparecia de cueca.

Ele era descrito como um “bom vivant”, casado com uma mulher rica que vivia em um palacete na então capital nacional. Em 1949, deseioso de aparecer, Barreto Pinto chamou uma dupla de repórteres da revista *O Cruzeiro* — David Nasser e Jean Manzon — para mostrar como circulava com destreza entre os ricos cariocas.

Dia quente

Para endossar o “glamour”, os jornalistas sugeriram que Barreto Pinto passasse para a foto de casaca. Como o dia estava quente, os jornalistas sugeriram que o deputado ficasse apenas de cueca, pois a imagem a ser publicada seria da cintura para cima.

Barreto Pinto aceitou a proposta sem desconfiar da intenção dos repórteres. A edição da revista com a foto do deputado de casaca e cueca foi às bancas. E resultou na primeira cassação por quebra de decoro parlamentar — no caso, por causa do traje que vestia.

98 PEDIDOS

de quebra do decoro parlamentar passaram pelo Conselho de Ética da Câmara Federal desde 1987. Esses processos resultaram em 28 deputados cassados, 17 renúncias e 53 arquivamentos.

NOBREZA

No dicionário, decoro significa decência, respeito por si e pelos outros. No jargão político, diz respeito à forma como autoridades eleitas deveriam se comportar. A origem do conceito tem a ver com as regras de etiqueta dos nobres e governantes do século 18, que precisavam demonstrar mesura em público. “É curioso como uma palavra com carga semântica tão arcaica ainda sirva para determinar a conduta inadequada”, comenta Wilson Gomes, professor de comunicação e política da UFBA. Para ele, corrupção, favorecimento, compra de apoio político, mau uso do dinheiro público e desrespeito aos valores da democracia estão entre as violações de conduta que devem estar no centro das preocupações.

CONTINUA

09 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Decoro parlamentar é conceito “aberto” do ponto de vista jurídico

“Na ocasião [em que fez o gesto contra Joaquim Barbosa], ele [André Vargas] estava em uma sessão solene [representando a Câmara]. É possível que isso seja levado em conta [num pedido de abertura de processo de quebra de decoro parlamentar].”

Luiz Gustavo de Andrade, professor de Direito Eleitoral da Unicuritiba.

Do ponto de vista jurídico, a definição de decoro parlamentar é aberta. Não há uma lista de exigências definidas que digam se houve falta de compostura de um deputado e senador — o que pode, em última instância, levá-lo a perder o mandato. “Em geral, é considerado quebra de decoro quando o político usa as prerrogativas que tem para desviar de sua finalidade social”, diz o professor de Direito Eleitoral Luiz Gustavo de Andrade, da Unicuritiba.

Ele explica que, no exercício da função, os parlamentares têm imunidade. “Não podem ser responsabilizados civil ou criminalmente por opiniões ou palavras”, diz Andrade. O deputado André Vargas (PT-PR), por exemplo, argumenta que o gesto contra o presidente do STF, Joaquim Barbosa, foi uma manifestação política (leia a entrevista do parlamentar nesta página). Mas Andrade afirma que há a possibilidade de o caso do deputado paranaense ser considerado quebra de decoro porque ele estava na sessão representando a própria Câmara, na condição de vice-presidente da Casa — cargo que ocupa atualmente. “Na ocasião, ele estava em uma sessão solene. É possível que isso seja levado em conta”, comenta.

A situação de Vargas pode ficar um pouco mais complicada ainda porque, na mesma sessão em que ergueu os punhos contra Joaquim Barbosa, foi flagrado escrevendo uma mensagem no celular na qual sugeria que gostaria de dar uma “cotovelada” no ministro do Supremo.

Afronta

O líder da oposição na Câmara, Antonio Imbassahy (PSDB-BA), afirma que vai representar contra Vargas no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados porque ele teria “afrontado a Justiça brasileira”. Esse entendimento foi o mesmo da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (Anamages), que lançou nota de repúdio ao comportamento do parlamentar. “Se o deputado (...) discorda do julgamento [do mensalão], é um direito seu. Mas, o seu entendimento pessoal não o autoriza a afrontar a honra e dignidade do presidente da Suprema corte brasileira”, diz o texto da associação.

No fim das contas, porém, a decisão de abrir um processo de quebra de decoro parlamentar vai ser corporativa. “São os próprios políticos que vão julgar os casos de quebra de decoro, tanto sobre aspectos pessoais como quando houver cor-

rupção. A sociedade até pode ter uma visão diferente, mas a definição será feita entre eles”, aponta Valeriano Costa, professor de Ciência Política da Unicamp.

CONTINUA

09 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ENTREVISTA

ANDRÉ VARGAS (PT-PR), vice-presidente da Câmara dos Deputados.

“Fiz um gesto político de resistência à visão autoritária de Barbosa”

O vice-presidente da Câmara Federal, o deputado paranaense André Vargas (PT), conversou com a **Gazeta do Povo** sobre o polêmico gesto que fez na última segunda-feira durante a abertura do ano legislativo. Ele diz que não violou o Código de Ética da Câmara e afirma que o “aceno” não teve ligação apenas com a postura do presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa, no mensalão. Confira os principais trechos da entrevista.

O gesto ao lado do ministro Joaquim Barbosa gerou muita crítica. Qual é a sua opinião sobre a repercussão do fato?

Está sendo criado um fato político em torno disso. Eu apenas fiz um gesto democrático com relação aos meus companheiros e o fiz para os colegas que estavam no plenário, não diretamente ao ministro. Mas também poderia ter sido feito a ele, pois temos livre manifestação do pensamento.

A intenção era protestar contra a forma como os desdobramentos do mensalão estão sendo tratados?

Fiz um gesto político de resistência à visão autoritária, a como o ministro vem conduzindo vários temas, não só o mensalão. Nós trabalhamos para a criação dos novos TRFs [tribunais regionais federais]. Conduzimos a votação no Congresso e, na calada da noite, ele [Barbosa] barrou. Isso já não seria motivo para que o gesto fosse feito? Ele atacou os partidos políticos, dizendo que todos eram “de mentira”. Alguém precisa dizer a ele que ele não pode tudo. A minha manifestação foi democrática e a intenção é mostrar que existe o contraditório com relação ao Joaquim Barbosa. Todos ficam intimidados, mas alguém precisa reagir.

O PSDB pretende abrir uma representação por quebra de decoro parlamentar. O senhor acha que vai sofrer alguma sanção?

Não, estou tranquilo com relação a isso. O PSDB tem todo o direito de questionar, mas é mais a criação de um fato político. No plenário, todos têm uma boa relação e pouco levam a sério essa acusação.

“Está sendo criado um fato político em torno disso. Eu apenas fiz um gesto (...) para os colegas que estavam no plenário, não diretamente ao ministro. Mas também poderia ter sido feito a ele, pois temos livre manifestação do pensamento.”

09 FEV 2014

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

Barbosa envia pedido de processo de extradição de Pizzolato

Decisão acontece após divergências com o Ministério da Justiça sobre os trâmites da ação. Para o presidente do Supremo, a corte não tem papel ativo neste tipo de processo

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, encaminhou na última sexta-feira ao Ministério da Justiça um pedido feito em novembro pela vice-procuradora-geral da República, Ela Wiecko, para a abertura do processo de extradição do ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato. Condenado no processo do mensalão, Pizzolato foi detido na última quarta-feira em Maranello (a 322 km de Roma) com passaporte falso em nome de Celso, irmão morto em 1978 em um acidente de carro.

Ao encaminhar o pedido, Barbosa disse que caberá ao Ministério Público instruir o processo e preparar toda a documentação necessária para

a extradição, como a tradução da decisão de condenação e do mandado de prisão.

O material foi encaminhado ao Ministério da Justiça pois a formatação final do pedido de extradição será dada pela pasta, que ficará encarregada, juntamente com o Itamaraty, de enviar a documentação ao governo italiano.

Trâmite

A decisão de Joaquim Barbosa, de enviar o pedido feito por Ela Wiecko, acontece pouco tempo depois do Ministério da Justiça e do Supremo terem se desentendido sobre os trâmites do processo de extradição de Pizzolato.

Na quinta-feira, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, enviou ao STF um ofício informando que Pizzolato estava detido na Itália e perguntava se o Supremo tinha interesse num pedido de extradição.

Na última sexta, Barbosa respondeu o ofício dizendo que o Supremo não tem papel ativo neste tipo de processo, uma vez que extradições são discutidas entre Estados soberanos. Na prática, disse que caberia ao Ministério da Justiça fazer o pedido de extradição.

Parceria

Após a resposta de Barbosa, o Ministério da Justiça divulgou nota dizendo que, em seu entendimento, caberia, sim, ao STF determinar a extradição. Mas, devido à posição do presidente do Supremo, informou que fechou uma parceria com o Ministério Público, que faria o pedido e o encaminharia para a pasta, que daria o andamento necessário ao processo.

Ao invés de aguardar que o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, formulasse o pedido de extradição dentro da parceria firmada com Cardozo, Barbosa optou por resgatar o pedido feito por Wiecko em novembro, quando sequer era conhecido o paradeiro de Pizzolato, e o encaminhou ao Ministério da Justiça.

CONTINUA

09 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

DEFESA

Ex-diretor confia na Justiça italiana, diz esposa

A mulher de Henrique Pizzolato, Andrea Haas, disse ontem que seu marido está sereno porque confia que a Justiça italiana é "íntegra" e faz as "coisas certas". Aos jornalistas, antes de tentar visitar o ex-diretor do Banco do Brasil na penitenciária de Modena, ela disse que não responderia perguntas da imprensa. "Vocês não sabem por quê? Tudo isso é uma grande mentira. Todos os documentos foram apresentados para a imprensa e tiveram a oportunidade de divulgá-los e nunca divulgaram. Só divulgaram mentiras. Por que eu vou falar mais?", disse ela, que se encaminhou à entrada reservada aos visitantes.

Vinte minutos depois, deixou a penitenciária sem ter atravessado sequer o setor em que familiares passam pela revista. Ela não explicou porque voltava sem ver o marido. Depois, retornou à penitenciária. O acesso ao local só é possível ao visitante munido de autorização prévia da autoridade judicial. Questionada sobre a tranquilidade do ex-diretor do Banco do Brasil relatada por policiais e o advogado que estiveram com ele após sua prisão, Andrea respondeu: "Deve ser porque a Justiça aqui seja correta, íntegra, que faz as coisas certas. Deve ser por isso que ele estava sereno".

09 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Em três anos, setor público aumenta em 53% gastos com viagens aéreas

No mesmo período, inflação foi de apenas 18,3%.

Governo estadual foi quem mais elevou os gastos com passagens. TC e Assembleia conseguiram reduzir as despesas

Katna Baran

Desde 2011, os gastos com passagens aéreas nacionais e internacionais de órgãos públicos do Paraná cresceram 53%. Governo do estado, Assembleia Legislativa (Alep), Ministério Público (MP), Tribunal de Contas (TC) e Tribunal de Justiça (TJ) desembolsaram, em 2013, R\$ 3,49 milhões na compra de bilhetes aéreos. Em 2011, essas despesas somaram R\$ 2,28 milhões. No mesmo período, a inflação foi de 18,3%, segundo o IPCA.

O governo do Paraná foi o ente público estadual que mais gastou com viagens aéreas. No ano passado, foram cerca de R\$ 2,66 milhões. O valor corresponde quase ao

dobro do que foi gasto em 2011, quando as passagens aéreas custaram R\$ 1,36 milhão aos cofres do governo. O Ministério Público vem em segundo lugar – gastou cerca de R\$ 367 mil em 2013, um aumento de quase 40% em relação a 2011.

Outro órgão que teve acréscimo nos custos com passagens aéreas foi o Tribunal de Justiça – em três anos, o aumento foi de mais de 25%. Já na Assembleia e no TC, houve diminuição dos gastos com passagens aéreas no período analisado. Em 2011, o Legislativo estadual desembolsou pouco mais de R\$ 132 mil enquanto que, no ano passado, foram R\$ 94 mil – o que representa uma queda de 30%. O TC, por sua vez, gastou R\$ 124 mil em 2013 e quase R\$ 279 mil em 2011 – as despesas caíram mais de 50% no período.

No topo

Os dados de gastos com passagens aéreas estão disponíveis no relatório de despesas no Portal da Transparência do estado. A consulta foi feita por despesa paga com recursos do Tesouro em cada ano. No

portal, aparecem também os gastos discriminados por órgão do Executivo. No topo da lista está a Secretaria Estadual de Educação, que desembolsou mais de R\$ 1 milhão – um aumento de mais de dez vezes em relação a 2011, quando foram gastos pouco mais de R\$ 97 mil.

A secretaria alega que o acréscimo de gastos com passagens ocorreu porque, em 2013, bancou a viagem de duas delegações de professores e alunos da rede estadual, somando 400 pessoas, que foram classificados para a etapa nacional dos Jogos da Juventude, que ocorreu em Belém (PA) e Natal (RN).

Segundo a assessoria da Educação, a secretaria geralmente custeia as viagens. Mas, na maior parte das vezes, elas são feitas de ônibus. Como os jogos nacionais foram em capitais mais distantes no ano passado, os atletas viajaram de avião, o que elevou os custos. Ainda segundo a secretaria, desconsiderado o valor empenhado nessas viagens, a instituição desembolsou cerca de R\$ 156 mil em bilhetes aéreos.

CONTINUA

09 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

VIAJANTES

Gastos com bilhetes aéreos dos órgãos públicos do Paraná aumentaram mais do que a inflação desde 2011. Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas foram os únicos que economizaram.

Despesas com passagens aéreas em R\$

	2011	2012	2013	Variação (%)
Governo do Paraná	1,36 milhão	1,65 milhão	2,59 milhões	+90,2
Tribunal de Justiça	251,7 mil	246,5 mil	315,8 mil	+25,4
Ministério Público	263,1 mil	261,8 mil	367 mil	+39,4
Assembleia Legislativa	132,4 mil	109,4 mil	94 mil	-29,0
Tribunal de Contas	278,9 mil	391,8 mil	124,7 mil	-55,2
TOTAL	2,28 milhões	2,66 milhões	3,49 milhões	+53

Despesa por órgão do governo do estado em 2013

Secretaria Estadual de Educação	R\$ 1 milhão
Fundo Estadual de Saúde	R\$ 506,6 mil
Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar)	R\$ 234,6 mil
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste)	R\$ 211 mil
Universidade Estadual do Paraná (Unespar)	R\$ 146,1 mil
Centro Cultural Teatro Guaíra	R\$ 142 mil
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano	R\$ 90,6 mil
Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp)	R\$ 40,9 mil
Secretaria Estadual de Comunicação Social	R\$ 38,1 mil
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	R\$ 34,4 mil
Minerais do Paraná (Mineropar)	R\$ 18,2 mil
Fundo Estadual para Infância e Adolescência	R\$ 8,3 mil
Secretaria Estadual do Trabalho e Emprego	R\$ 7,4 mil
Fundo Paraná	R\$ 7,4 mil
Secretaria Estadual de Saúde	R\$ 5,9 mil
Universidade Estadual de Maringá (UEM)	R\$ 2,7 mil
Secretaria Estadual de Segurança Pública	R\$ 1,8 mil
Instituto Agrônomo do Paraná (Iapar)	R\$ 1,5 mil
Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro)	R\$ 1 mil
Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)	R\$ 565
Instituto das Águas do Paraná	R\$ 510
Secretaria Estadual de Planejamento e Coord. Geral	R\$ 97

Obs: A coleta de dados foi feita no dia 24/jan. Como o portal é atualizado constantemente e nem todas as despesas pagas em 2013 foram cadastradas até esta data, podem ocorrer variações.

Fonte: Portal da Transparência PR. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

09 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Destinação de milhas para o poder público patina no Congresso

Uma das maneiras de economizar gastos com passagens aéreas pelas instituições públicas seria a conversão de milhas para o órgão que adquiriu os bilhetes. Hoje, o benefício é revertido para o funcionário que fez a viagem. Porém, as propostas de mudar essa situação patinam no Congresso Nacional. Quatro projetos de lei foram negados e outro está tramitando na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara desde setembro do ano passado.

Com as milhagens acumuladas, as instituições públicas poderiam trocar por voos sem custo para os cofres públicos. O valor médio de uma milha hoje gira em torno de R\$ 0,50, mas o benefício varia de acordo com a companhia, o preço pago pela passagem e o trecho voado.

Indicativas

As empresas aéreas atualmente alegam que não podem disponibilizar o serviço para pessoas jurídicas. Mesmo sem previsão legal, o Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul implantou um sistema de milhagens para os servidores que viajam a trabalho. A instituição possui um banco de dados em que contabiliza as milhas dos funcionários para que, quando atingirem quantia que possibilite a troca por uma passagem, o bilhete seja emitido sem custos para o órgão.

Em estudo

Por determinação do procurador-geral do Ministério Público do Paraná (MP), Gilberto Giacoia, a instituição também vai estudar um sistema para o uso de "milhas públicas" pelos servidores que viajam a trabalho. "Entendemos como ideal um mecanismo administrativo capaz de reverter esse benefício para a própria administração pública. Já havíamos cogitado algumas providências administrativas, mas estávamos aguardando uma legislação, o que não ocorreu", diz. (KB)

CONTINUA

09 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Inflação da aviação foi maior do que crescimento das despesas

■ A inflação nos preços das passagens aéreas entre 2011 e 2013 é uma das justificativas do governo do estado e do Ministério Público do Paraná (MP-PR) para o acréscimo nos gastos com bilhetes nos últimos anos. Segundo o IBGE, em 2011, o aumento das passagens aéreas foi de quase 53%. Em 2012, de 26%. E, no ano passado, chegou a 7,3%. As companhias aéreas atribuem a alta à elevação do preço do combustível de aviação.

O MP alega ainda que a ampliação da atuação dos membros da instituição em movimentos nacionais e o incremento no quadro de promotores de Justiça no período fizeram aumentar o número de viagens.

O governo do estado contestou ainda os valores apurados pela reportagem e afirma que os registros da central de viagens são diferentes. A assessoria explicou também que alguns dados podem estar duplicados, já que o Fundo Estadual de Saúde, por exemplo, faz parte da Secretaria de Saúde. Porém, o Executivo não repassou os valores corrigidos.

Cursos a distância

A assessoria do Tribunal de Contas do Paraná — instituição em que houve queda de gastos com passagens — diz que o resultado se deve ao investimento do TC em cursos a distância, o que diminui a quantidade de viagens. O presidente da Assembleia Legislativa, Valdir Rossoni (PSDB), ressalta que, além da queda dos custos, o Legislativo paranaense é um dos que menos gasta com passagens no Brasil. “Perto das outras assembleias, nosso gasto é irrisório”, diz.

Procurada pela reportagem, a assessoria do Tribunal de Justiça do estado não se pronunciou sobre o assunto. (KB)

“Entendemos como ideal um mecanismo administrativo capaz de reverter esse benefício para a própria administração pública. Já havíamos cogitado algumas providências administrativas, mas estávamos aguardando uma legislação, o que não ocorreu.”

Gilberto Giacola, procurador-geral do Ministério Público do Paraná, que estuda implantar um sistema em que as milhas dos voos pagos pela instituição sejam destinadas ao MP e não ao servidor.

09 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Previdência quer cobrar de motoristas os gastos com acidente de trânsito

Os gastos da Previdência Social com benefícios decorrentes de acidentes de trânsito com vítimas aumentaram 54% em dois anos. Agora o INSS quer recuperar parte deste valor, cobrando ressarcimento dos motoristas que forem flagrados em alta velocidade, embriagados ou participando de rachas e provocarem acidentes com vítimas. Pelo menos três ações nesse sentido tramitam na justiça e a Previdência já conseguiu a primeira vitória – o réu, porém, interpôs Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

**R\$ 12
BILHÕES**

foram gastos pelo INSS em 2012 com benefícios pagos a vítimas de acidentes de trânsito. Em 2011, foram R\$ 7,8 bilhões

09 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Motorista irresponsável será obrigado a ressarcir governo

Gastos com benefícios decorrentes de acidentes de trânsito, como aposentadoria por invalidez, aumentaram 54% em dois anos

Diego Antonelli

Motoristas que forem flagrados em alta velocidade, embriagados ou participando de racha e provocarem acidentes com vítimas podem ser processados pela Previdência Social e obrigados a ressarcir os cofres públicos. Os valores gastos pela Previdência com benefícios decorrentes de acidentes de trânsito aumentaram 54% em dois anos — passando de 7,8 bilhões em 2011 para R\$ 12 bilhões no ano passado. A estimativa é de que o montante represente cerca de um milhão de benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Para reverter essa tendência, o governo procura encontrar fórmulas de prevenção, com o intuito de reduzir as despesas com aposentadorias por invalidez e au-

xílio-doença. Desde 2011, a Previdência já impetrou três ações regressivas de trânsito que cobram dos motoristas a fatura despendida pelo poder público. Elas tramitam no Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Distrito Federal e somam perto de R\$ 1,2 milhão.

Segundo a Previdência, uma dessas ações já foi julgada procedente pela Justiça Federal de Natal (RN). Porém, o réu interpôs Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o caso ainda está tramitando. “O benefício que gera maior despesa ao INSS é a aposentadoria por invalidez, pois é um benefício de longa duração pago, na maioria das vezes, a pessoas jovens”, explica o secretário de Políticas de Previdência Pública do Ministério da Previdência, Leonardo Rolim.

Debate

Apesar de a Previdência já ter garantido uma vitória parcial nos tribunais, as ações regressivas de trânsito ainda não são unanimidades para os especialistas. Uma das discussões é de que o ressarcimento aos cofres públicos possa ser interpretado como dupla punição para o condutor, o que é proibido, já que ele também seria responsabilizado nas áreas criminais e cíveis, por exemplo.

Especialista em direito previdenciário, David de Mello afirma que há uma discussão sobre o tema. “Há um debate sobre o assunto que não está bem definido. Mas creio que a Previdência terá êxito e isso pode significar outras formas de punições aos motoristas infratores”, diz.

A presidente da Comissão de Trânsito da OAB em São José dos Pinhais, Gisele Barioni, explica que as ações regressivas são comuns em acidentes de trabalho, com uma legislação específica sobre o tema. “Mas, não há uma legislação específica para os casos de trânsito.”

Ela salienta que a ausência de legislação sobre o assunto pode gerar insegurança jurídica. “Mesmo que a intenção da medida seja reembolsar valores e desestimular a ocorrência de acidentes, vale ponderar que valores cobrados pelo INSS mediante ação regressiva poderiam caracterizar dupla punição.”

CONTINUA

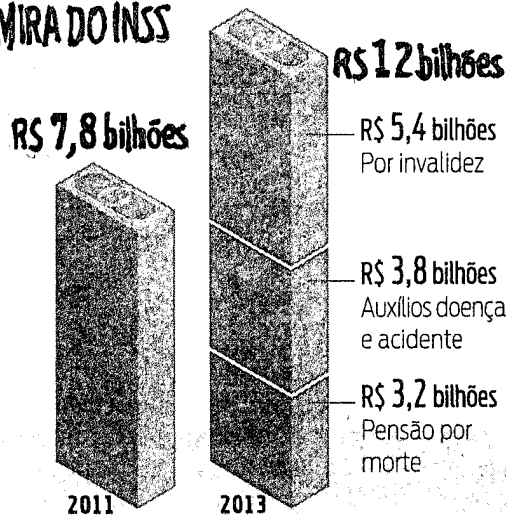
09 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ACIDENTES NA MIRA DO INSS

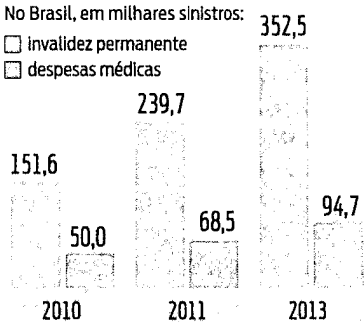
Os gastos da Previdência com acidentes de trânsito aumentaram 54% de 2011 para 2013.



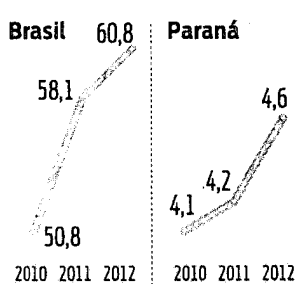
SINISTROS

A quantidade de sinistros por invalidez permanente e por morte no Brasil pagos pelo Seguro DPVAT aumentaram nos últimos anos. No Paraná, situação se repete.

No Brasil, em milhares sinistros:
 □ Invalidez permanente
 □ despesas médicas



SINISTROS PAGOS POR MORTE



Obs.: Os dados de 2013 devem ser divulgados ao longo do mês de fevereiro

Fonte: Previdência Social e Seguradora Líder/DPVAT. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

REPERCUSSÃO

Especialistas dizem que medida é redundante e não tem lógica

O presidente da Comissão de Trânsito da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR), Marcelo Araújo, acredita que as ações regressivas da Previdência não têm lógica. Ele ressalta que já existe, por exemplo, o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), que indeniza vítimas do trânsito. "E se o causador já for beneficiário do INSS, o órgão cessará seus proventos ou fará o pagamento e depois tentará reavê-lo? E se o próprio beneficiário for o causador, perderá seus direitos?", indaga Araújo.

A presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB-PR, Melissa Folmann, diz que a lei só autoriza ações regressivas em razão de danos causados na relação de trabalho. "Ir além da disposição da lei é uma violação ao Estado de Direito. Alguns dirão que o INSS poderia se valer do Código Civil, mas o argumento é pior ainda, pois seria a legitimação da dupla punição ao causador do dano." A presidente da organização não-governamental Instituto Paz no Trânsito em Curitiba, Cristiane Yared, crê que toda ação que possa responsabilizar os motoristas infratores é válida. "O poder público não pode se ausentar. O governo precisa agir para reduzir a violência no trânsito."

09 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Vítima acredita na redução de acidentes

Cristiano Yaga mal havia se formado como engenheiro mecânico quando uma tragédia mudou sua vida. Há quatro anos, um carro bateu na traseira do veículo em que ele estava. O choque provocou a fratura de duas vértebras da coluna cervical. A sensação de formigamento tomou conta do corpo. "Parecia que minha cabeça estava de um lado e o resto do corpo de outro", relata.

Hoje, com 29 anos, Cristiano, que recebe aposentadoria por invalidez, já conseguiu avanços impressionantes. Os médicos tinham dito que ele viveria em uma cama "como se fosse um vegetal". O diagnóstico era de que ele tinha ficado tetraplégico. Porém, ele já consegue mover um pouco as pernas e o braço esquerdo. Chega até a andar, com um pouco de dificuldade, e com a ajuda de um andador.

Cristiano ficou três meses em um hospital em Curitiba. Sem tirar o sorriso do rosto, ele conta que foi lá que os movimentos foram retornando. "Sou considerado hemipléxico, já que meu lado esquerdo mexe mais que o direito."

O culpado pelo acidente recusou-se a fazer o teste do bafômetro e continua impune. "Talvez com essa medida, a violência no trânsito diminua", diz.

PARANÁ

Pagamento de indenizações aumenta 13% em dois anos

O Paraná registrou um aumento de 13% no pagamento de sinistros por morte de trânsito entre 2010 e 2012. Os dados são da Seguradora Líder, responsável pelo Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT). Até setembro de 2013, foram perto de 3,1 mil indenizações. Os dados completos do ano passado deverão ser divulgados ainda neste mês.

Segundo o diretor de relações institucionais da Líder, José Márcio Norton, isso não significa necessariamente que a violência no trânsito aumentou, já que muitas dessas indenizações referem-se a anos anteriores. "Estamos fazendo um levantamento mais preciso e temos a estimativa de que o número de mortes no trânsito registrou uma queda próxima de 8%", relata Norton.

Ele explica que quem recebe indenização pelo DPVAT nem sempre terá algum benefício da Previdência Social. "O pagamento das indenizações do DPVAT são integrais e na Previdência é uma pensão paga mensalmente", explica.

As ações regressivas propostas pela Previdência, de acordo com Norton, tendem a ajudar na redução da violência do trânsito. "Se o sujeito for de fato culpado é uma forma de cobrá-lo para que essa conta não recaia para toda sociedade."

09 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Notas Políticas

Em alta



JUSTIÇA

Justiça decreta prisão de prefeito acusado de abuso sexual infantil

A Justiça acatou o pedido do Ministério Público do Amazonas (MP-AM) para a prisão preventiva do prefeito de Coari, Adail Pinheiro (PRP). O prefeito é acusado de, entre outros crimes, abusar sexualmente de meninas e de formação de quadrilha. Além de Pinheiro, o Ministério Público denunciou ao Tribunal de Justiça do Amazonas mais seis pessoas cujas identidades ainda não foram divulgadas. Segundo o procurador-geral de Justiça, Francisco Cruz, a prisão preventiva do prefeito e dos outros suspeitos é necessária para "garantir a ordem pública, evitar que novas vítimas sejam molestadas e que testemunhas sejam ameaçadas". Até o fechamento desta edição, o prefeito não havia sido preso.

Zeca Dirceu

O deputado federal pelo PT, filho do ex-ministro José Dirceu, foi absolvido da acusação de fazer propaganda de boca de urna e conseguiu manter seu mandato.

Em baixa



Eduardo Azeredo

O ex-governador de Minas Gerais teve sua prisão pedida pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, por envolvimento no mensalão mineiro. Janot pediu 22 anos de prisão para o tucano.

» FRASES DA SEMANA

"[O pedido de extradição de Pizzolato] é medida absolutamente inócua porque se sabe por antecipação, com base na legislação italiana, qual será a resposta das autoridades daquele país."

Caso de Mello, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

GAZETA DO POVO

Notas Políticas

Lula ataca o STF e assume briga

10 FEV 2014

O ex-presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** (foto) salu em defesa dos petistas condenados no julgamento do mensalão e fez críticas a ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), em evento em Ribeirão Preto (SP) no último sábado. "Quando você indica alguém, está dando um emprego vitalício. Se o cidadão quiser fazer política, que fale 'eu não aceito, não quero ser ministro, vou ser deputado' e entre num partido político." Os ataques parecem ser o primeiro passo do plano estratégico dos petistas para o período de pré-campanha: o ex-presidente tomará a linha de frente dos embates públicos com os adversários. A ideia é criar a imagem de que sua sucessora e pré-candidata à reeleição, Dilma Rousseff, está concentrada na administração do país e na realização do evento esportivo.



Coluna do leitor

André Vargas 1

A foto do deputado André Vargas com o braço estendido e o punho cerrado, na frente do ministro Joaquim Barbosa, presidente do STF, em homenagem aos bandidos do mensalão demonstra a extensão de sua falta de respeito e educação. Fosse eu o ministro Barbosa, chamava a atenção do deputado e retirava-me do local.

Edgard Katzwinkel Junior

André Vargas 2

Vergonhosa e covarde a atitude do deputado André Vargas, com seu gesto de punho cerrado em solidariedade aos punidos pelo mensalão. O deputado não me representa, e está despreparado para o cargo para o qual foi eleito.

José Pedro Naisser

André Vargas 3

Atitude mesquinha e inoportuno vice-presidente da Câmara, André Vargas, que aproveitou a sessão solene de abertura do ano legislativo no Congresso para protestar contra as prisões dos condenados no processo do mensalão, erguendo o punho cerrado a exemplo dos "indignados" José Dirceu e Genoino quando foram levados para detrás das grades. Acredito que o povo do Paraná deva estar muito envergonhado com esse desrespeito.

José Marques, São Paulo - SP

Henrique Pizzolato

A alternativa de pedir o julgamento de Pizzolato na Itália me parece boa. Talvez uma eventual condenação venha a corroborar o julgamento dos réus do mensalão feito a duras penas no Brasil. De quebra, também parece ser mais barato para nós.

Herbert Richert, engenheiro mecânico

08 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Procurador pede 22 anos de prisão para deputado tucano

Eduardo Azeredo é acusado de participação no mensalão do PSDB em MG

Janot também quer pagamento de multa de mais de R\$ 2,2 mi pelos crimes de peculato e lavagem de dinheiro

MATHEUS LEITÃO
MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

A Procuradoria-Geral da República pediu ontem ao STF (Supremo Tribunal Federal) que o atual deputado federal Eduardo Azeredo (PSDB-MG) seja condenado a 22 anos de prisão e ao pagamento de multa de mais de R\$ 2,2 milhões por sua participação no mensalão tucano.

Assinada pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, a petição recomenda a condenação de Azeredo pelos crimes de peculato (desvio de dinheiro público) e lavagem de dinheiro.

Para o Ministério Público Federal, Azeredo participou do esquema de desvio de dinheiro público em sua campanha à reeleição para o governo de Minas, em 1998.

De acordo com a acusação, foram desviados sob forma de patrocínio de eventos esportivos cerca de R\$ 3,5 milhões (em valores da época)

e cerca de R\$ 9,3 milhões em valores atuais do banco estatal Bemge e das empresas públicas Comig e Copasa.

O caso teve, segundo os investigadores, a participação de Marcos Valério de Souza. O empresário teria feito empréstimos fraudulentos para justificar o uso do dinheiro na campanha do PSDB, um esquema semelhante ao usado no mensalão do PT, caso que levou à condenação de Valério no STF.

Em 84 páginas, Janot afirma que o esquema tucano “foi executado com bastante sofisticação”. Agora, o ministro do STF Luís Roberto Barroso vai abrir prazo para Azeredo apresentar as alegações finais da defesa. Caberá ao ministro decidir como e quando encaminhar o caso ao plenário da corte.

Para o Ministério Público Federal está demonstrado que “tanto o desvio de recursos públicos do Estado de Minas quanto a lavagem desses capitais tiveram participação direta, efetiva, intensa e decisiva de Azeredo”.

Segundo o procurador-geral, Azeredo, além de ter se beneficiado dos crimes, também “teve papel preponderante em sua prática” e “há elementos suficientes” para

afirmar que ele participou decisivamente da operação.

“Azeredo pretendeu, ao fim e ao cabo, praticar mais um episódio de subversão do sistema político-eleitoral” e usou “a máquina administrativa em seu favor de forma criminosa e causando um desequilíbrio econômico-financeiro entre os demais concorrentes ao cargo de governador de Minas”, diz Janot.

Pelo tempo de andamento do processo, a Justiça de Minas já confirmou a prescrição das acusações contra o ex-ministro Walfrido dos Mares Guia, que à época coordenou a campanha de Azeredo.

No STF, existem ao menos dois processos sobre o suposto desvio de recursos públicos em Minas. Um contra Azeredo e o segundo contra o senador Clésio Andrade (PMDB-MG), então candidato a vice na chapa de Azeredo.

Outros processos sobre o caso estão em andamento em instâncias inferiores da Justiça mineira.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

08 FEV 2014

DESPONTANEA
Segundo a Procuradoria-Geral de República,
a campanha é a favor do governador
Azeredo (PSDB) no governo de Minas em
1998. Ela é liderada por Eduardo Azeredo,
ex-empresário público. A Procuradoria foi que-
rrelada com 22 anos de prisão e multa de
R\$ 2,2 milhões por peculato e lavagem de
dinheiro. Como é similar ao mensalão do PT

O PROCESSO

Em 2009, a denúncia da Procuradoria foi aceita pelo STF. A corte devolveu à Justiça de primeira instância parte do processo que envolve pessoas sem foro privilegiado, caso de Valério

O ARTICULADOR



Marcos Valério

O empresário é acusado de desviar recursos de contratos públicos e de contrair empréstimos fraudulentos para financiar a campanha de Azeredo. Já foi condenado no STF por operar o mensalão petista

Outros envolvidos



Walfrido Guia (PSB)

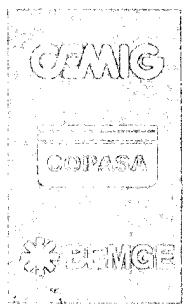
Foi vice-governador e coordenou a campanha de Azeredo em 1998. As acusações contra ele, contudo, já prescreveram



Clésio Andrade (PMDB)

Hoje senador, foi candidato a vice na chapa tucana em 1998

DE ONDE VEIO O DINHEIRO



EMPRESAS PÚBLICAS

Duas estatais (Copasa e Cemig) e um banco público (Bemge) patrocinaram com R\$ 3,5 milhões três eventos esportivos promovidos por uma empresa de Valério



BANCO RURAL

É acusado de permitir que a SMPB fizesse saques e depósitos anônimos. Emprestou R\$ 11 milhões à empresa de Valério para, segundo a PGR, dissimular a origem ilícita dos fundos de campanha

EDUARDO AZEREDO

Hoje deputado federal, Azeredo é acusado de autorizar repasses ao esquema enquanto era governador para engordar o caixa de sua campanha. Ele não conseguiu se reeleger

Outro lado
Azeredo nega
ter autorizado
o repasse
dos recursos
que Valério
recebeu e diz
que não
conhece
irregularidades
em sua
campanha

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

>OUTROLADO<

08 FEV 2014

Azeredo diz que é inocente, e Aécio sai em sua defesa

O deputado Eduardo Azeredo (PSDB-MG) disse que confia no Supremo Tribunal Federal, “que decidirá ouvindo também as alegações da defesa”. Em nota, afirmou que estranha a “contradição entre o relatório da Procuradoria e as provas apresentadas”.

Segundo o texto, “é inacreditável que o procurador-geral da República tenha considerado, em suas alegações finais, o depoimento e ‘documentos’ fabricados por um falsário [Nilton Monteiro] já desmascarado e preso”.

Azeredo “reitera sua inocência”, “reforça que não houve mensalão, ou pagamento a parlamentares” e diz que “a aquisição de cotas de patrocínio por estatais (...) não é da alçada de um governador”.

Em conversas com aliados, o deputado demonstrou abatimento e preocupação, principalmente depois do desfecho do mensalão do PT.

A cúpula do PSDB trabalha para isolar o caso em torno dele. A estratégia inclui reafirmar que não há semelhança com o mensalão petista. O temor é de impacto negativo na campanha do senador Aécio Neves (MG) ao Planalto e de uso por adversários contra ele, que é presidente da sigla.

Aécio disse que a exploração é provável. “Mas essa questão está a tantos anos-luz do mensalão [do PT], que significou a utilização do Estado para mensalmente pagar apoio ao governo. Se houve algum delito, deve ser punido, mas foi um momento da campanha eleitoral”.

O tucano saiu em defesa de Azeredo. “Até os adversários reconhecem a sua honestidade”, disse. (GABRIELA GUERREIRO, MÁRCIO FALCÃO E DANIELA LIMA)

08 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça italiana nega liberdade a Pizzolato

Possibilidade de fuga pesou na decisão de juíza da corte de Bolonha; ex-diretor do BB continuará preso em Modena

Em audiência, petista diz que não quer voltar ao Brasil e afirma que sua condenação no Supremo foi 'política'

GRACILIANO ROCHA
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, EM
BOLONHA (ITÁLIA)

A Justiça italiana negou ontem o pedido do ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, condenado a 12 anos e 7 meses de prisão no processo do mensalão, para aguardar em liberdade a decisão sobre a sua extradição para o Brasil.

A juíza Danila Indirli alegou que havia risco de fuga. Com isso, Pizzolato, preso na quarta-feira após passar quase três meses foragido, continuará preso em Modena, no norte da Itália.

O fato de o ex-diretor do BB ter entrado em território italiano portando documentos falsos também pesou no parecer da juíza. Pizzolato foi detido em Maranello (a 322 km de Roma), onde vivia na casa de um sobrinho, com passaporte falso em nome de Celso, irmão morto em 1978 em um acidente de carro.

O ex-diretor do BB foi ouvido ontem por duas horas na Corte de Apelação de Bolonha, instância onde tramitará a ação que visa a extraditá-lo. Ele alegou que sua condenação no Brasil foi resultado de um "processo político".

A imprensa não teve acesso à audiência. Segundo ad-

vogado do ex-diretor do BB, Lorenzo Bergami, Pizzolato estava sereno e respondeu em italiano as perguntas.

"Pizzolato explicou as razões pelas quais ele veio do Brasil. Segundo ele, seu processo não foi administrado de uma maneira correta e foi um processo político", disse Bergami. "Ele disse que não cometeu [os crimes pelos quais foi condenado]".

Pizzolato deixou a penitenciária de Modena no início da manhã de ontem em um furgão azul da penitenciária. Quando desceu do carro, foi algemado. Mas ao chegar à sala de audiência da corte de Bolonha, as algemas logo foram retiradas.

Antes da audiência, a mulher de Pizzolato, Andrea Eunice Haas, se encontrou com o advogado do ex-diretor do BB. Na saída, disse à Folha que não falaria com a imprensa brasileira, só a italiana. A reportagem insistiu e ela disse "inventem o que quiser, vocês sempre fazem isso".

Ontem, o Ministério da Justiça e o Ministério Público Federal acertaram que o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, fará um pedido de extradição e o encaminhará ao Ministério da Justiça, que tomará as medidas necessárias para fazer com que o pedido chegue à Itália.

Tratado firmado entre Brasil e Itália prevê que uma prisão para fins de extradição tem prazo de 40 dias. Vencido esse período sem a formalização do pedido, o detido pode ser liberado.

Pizzolato foi condenado por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e peculato. Segundo o Supremo, ele autorizou repasse de R\$ 73,8 milhões que o Banco do Brasil tinha no fundo Visanet para empresa do operador do mensalão, Marcos Valério de Souza, e recebeu R\$ 336 mil.

O ex-diretor do BB nega que os recursos do fundo tenham sido desviados para o mensalão.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

AS ETAPAS
DA EXTRADIÇÃO

08 FEV 2014



08 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Nova temporada

Ministros do Supremo Tribunal Federal acham que o mensalão mineiro não vai despertar o mesmo interesse nem a mesma pressão externa que o escândalo nacional. Segundo um integrante da corte, como o STF só decidirá sobre Eduardo Azeredo (PSDB) e Clésio Andrade (PMDB), já que os demais réus serão julgados por outras instâncias, o processo está “desidratado”. “Não tem a magia do enredo do Ali Babá e os 40 ladrões”, compara esse observador dos humores o tribunal.

Nunca antes Chamou atenção no STF que Janot tenha fixado em 22 anos de prisão a pena recomendada para Azeredo. Nos bastidores da corte, ministros afirmam que é a primeira vez que um procurador-geral da República opina na dosimetria.

PAINEL DO LEITOR

Assim como o professor Celso Antônio Bandeira de Mello (“Jurista critica declarações de ministro do STF”, “Poder”, 6/2), sinto-me ultrajado com as levianas afirmações do ministro Gilmar Mendes. Como doador de Genoino, considero tais ilações inadmissíveis. Não basta condenar? É necessário achincalhar? Como pode um membro da mais alta corte do país desrespeitar os cidadãos dessa forma? Minha culpa é presumida? Será que lavei os R\$ 25 que doei ao deputado?

ITAMAR DE B. SOUTO (Recife, PE)

MÔNICA BERGAMO

CÂMERA LENTA

Lançado há três anos, o recadastramento biométrico de eleitores atingiu até agora cerca de 25% do total de brasileiros aptos a votar. O ministro Marco Aurélio Mello, presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), afirma que o caso de Henrique Pizolatto, que falsificou documentos de um irmão morto que chegou a “votar” em 2008, mostra a necessidade de se acelerar a iniciativa.

PESSOAL

Mello diz que já conversou com o ministro José Eduardo Cardozo, da Justiça, sobre o assunto. A coleta da impressão digital dos eleitores é feita pela Polícia Federal.

08 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Governo vai aos EUA 'vender' segurança jurídica do Brasil

Luis Adams, da AGU, responde a questionamentos de investidores sobre julgamento da correção da poupança no STF e intervencionismo

Em meio à crescente desconfiança em relação às economias emergentes, o advogado-geral da União, Luis Inácio Adams, participou de uma série de encontros na semana passada em Nova York e Washington para propagandear a segurança jurídica do país.

Segundo ele, um dos principais questionamentos levantados pelos investidores foi sobre o efeito que a decisão a ser tomada pelo STF (Supremo Tribunal Federal) sobre as perdas na caderneta de poupança com os planos econômicos dos anos 1980 e 1990 pode ter na economia. A resposta do tribunal é esperada para este semestre.

A pergunta feita pela agência de classificação de risco Standard & Poors, de acordo com o relato de Adams, levou em consideração a preocupação externada pelo próprio governo, que calcula prejuízo de R\$ 150 bilhões para os bancos e retração de 25% no crédito disponível no país.

"A Corte não irá trincar o sistema [economia e crédito], afirmou à **Folha**. "Ela é absolutamente responsável com o país."

Segundo ele, caso decida contra a União, o STF tem instrumentos para dividir a compensação aos poupadores ao longo dos anos, o que dá "governabilidade" ao processo.

Adams afirmou que, em seu giro nos Estados Unidos, percebeu que os investidores conseguem discernir a crise vivida pela Argentina da economia brasileira. "São dinâmicas diferentes, e isso é

compreendido. As mudanças institucionais legais no Brasil são instrumentos para reforçar a estabilidade, e não quebrar isso", disse.

Isso não impediu que o ministro tivesse de ser confrontado novamente com dúvidas sobre o caráter intervencionista do governo, que foi muito questionado quando decidiu antecipar os contratos de concessão no setor elétrico, no fim de 2012.

"Foi um debate falseado. Algumas empresas venderam aos investidores a percepção errada de que as usinas eram delas, que teriam o contrato prorrogado. O que é um equívoco", afirmou. "Não há como falar que houve quebra de contratos", repetiu.

CONTRATOS

Depois de os ministros Guido Mantega (Fazenda), Fernando Pimentel (Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior) e Gleisi Hoffmann (ex-Casa Civil) "venderem" o país no exterior em palestras no ano passado, foi a vez de Adams fazer o corpo a corpo com estrangeiros em mais um esforço de atrair investimentos para o país.

Nas palestras, ele repetiu o que outros ministros já tentaram transmitir no estrangeiro: "O Brasil não quebra contratos", disse lá fora.

Adams afirmou que sua viagem foi um "elemento de atração de investimentos", já que o investidor de longo prazo, que mais interessa ao governo, está preocupado com a segurança do capital aplicado.

09 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Ministros do STF não deveriam fazer política, afirma Lula

'Se quer fazer política, entre num partido político e seja candidato', disse ex-presidente, sem citar nomes

Em evento com líderes do agronegócio, petista manifestou solidariedade aos presos do mensalão

MARINA DIAS
JOÃO ALBERTO PEDRINI
DE RIBEIRÃO PRETO

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva criticou a atuação dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) no julgamento do mensalão. O discurso foi feito ontem, durante evento organizado pelo PT junto a líderes do agronegócio em Ribeirão Preto.

"O papel do ministro da Suprema Corte é falar nos autos do processo e não ficar falando para a televisão o que ele pensa. Se quer fazer política, entre num partido político e seja candidato", afirmou o ex-presidente, sem citar nomes.

Lula, que indicou quatro dos 11 ministros do STF, disse que eles não deveriam usar o cargo para fazer política.

"Quando você indica alguém [para o STF], você está dando um emprego vitalício. O cidadão, se quiser fazer política, que diga: 'Não aceito ser ministro, vou ser deputado, vou entrar num partido político e mostrar a cara'", disse.

Sem mencionar José Dirceu, José Genoino e Delúbio Soares, presos desde novembro passado, Lula disse que o PT "está sofrendo pois tem companheiros presos" e que se solidariza com todos eles.

"Tenho que pagar se tiver prova contra mim, a Marta [Suplicy] tem que pagar e cada um de vocês tem que pagar porque foi o nosso partido que não deixou sujeira debaixo do tapete. O que vale para nós tem que valer para todos", declarou o ex-presidente.

A Procuradoria-Geral da República pediu ontem ao STF que o deputado federal e ex-governador de Minas Gerais, Eduardo Azeredo (PSDB), seja condenado a 22 anos de prisão e pagamento de multa de R\$ 2,2 milhões por participação no suposto esquema de corrupção em sua campanha à reeleição, em 1998.

Antes do discurso de Lula, o presidente nacional do PT, Rui Falcão, pediu "julgamento justo" e "direito a ampla defesa" ao adversário tucano.

"BICO DE PREDADOR"

O evento para cerca de 1.500 pessoas se tornou espécie de lançamento oficial da pré-campanha de Alexandre Padilha ao governo paulista.

Padrinho político do ex-ministro, Lula falou pouco de Pa-

dilha em seu discurso e disse que a campanha não será fácil. "Os tucanos não brincam em serviço, porque ninguém tem um bico daquele tamanho à toa. É bico de um bicho predador, de comedor de filhinho", disse o ex-presidente.

Lula foi o convidado de honra do empresário Maurílio Biagi, filiado recentemente ao PR e cotado para assumir a vaga de vice-governador na chapa de Padilha.

No evento, um grupo de militantes ligado à corrente O Trabalho, mais à esquerda do PT, levou faixa em que se lia "usineiro de vice não", contra a indicação do empresário.

Com discurso de candidato e recorrendo a metáforas de futebol, predileção de Lula, Padilha afirmou que a ocasião marcava o dia em que "um time iria entrar em campo para o campeonato mais duro".

O ex-ministro ampliou as críticas feitas ao PSDB nos dois primeiros dias de caravana pelo interior do Estado e disse que "tucano tem voo lento e não voa alto".

Diante da militância Lula brincou com o fato de os dirigentes petistas falarem que a campanha ao governo paulista ainda não começou. "Padilha está com tesão demais, com brilho nos olhos de quem quer ganhar as eleições."

FOLHA DE S. PAULO

5

09 FEV 2014

PISTAS ATÉ PIZZOLATO

**Ex-diretor do BB passou
6 anos planejando fuga,
mas deixou rastros que
ajudaram a PF a achá-lo**

FERNANDA ODILLA
DE BRASÍLIA

A fuga do ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato consumiu ao menos seis anos de planejamento, mas garantiu a liberdade dele por apenas 83 dias. Ele fracassou porque cometeu ao menos cinco erros, na avaliação de investigadores da Polícia Federal. Esses "tropeços" permitiram sua prisão na última quarta.

O maior equívoco foi achar que seus passos não tinham ficado registrados. "Todo mundo é rastreável". O mundo é uma teia e, hoje, é praticamente impossível se esconder porque quase tudo fica registrado", diz o delegado da PF Luiz Cravo Dórea.

CONTINUA

09 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

1 ASSUMIU A IDENTIDADE DO IRMÃO MORTO

Apesar de ter sido forçado a entregar seus passaportes à Justiça, Henrique Pizzolato poderia ter entrado com o RG em qualquer país do Mercosul. Poderia ainda ter tentado uma 2ª via do passaporte ou uma autorização de viagem. Mas Pizzolato preferiu assumir a identidade do irmão Celso, morto em 1978. Tirou um RG apresentando uma certidão de nascimento do irmão, um CPF e um título de eleitor. Com isso obteve um passaporte brasileiro e outro italiano. Foi com o passaporte italiano de "Celso" que ele entrou na Europa. Ao cometer falsidade ideológica, infringiu leis de Brasil e Itália, o que lhe renderá ações nos dois países

2 ESCOLHA DA ARGENTINA PARA FUGIR

Pizzolato escolheu atravessar a fronteira de um país que coleta digitais e registra foto de todos os estrangeiros que entram e saem de seu território. Mesmo usando o passaporte italiano em nome do irmão, ao passar pela Argentina ele deixou a principal prova de que "Celso" era, na verdade, Henrique Pizzolato. Em países como o Paraguai, por exemplo, o controle de imigração nos dois lados da fronteira com o Brasil é notoriamente precário

3 O CARRO COMPRADO PELA MULHER

Segundo a Polícia Federal, Andrea Eunice Haas não apenas providenciou a passagem de avião de Pizzolato de Buenos Aires para Barcelona como estava na Espanha antes da fuga do marido. Ela comprou e registrou em Málaga um Fiat Punto vermelho —que foi facilmente rastreado pelas autoridades espanholas

4 USO DE CARRO PRÓPRIO PARA VISITAR PARENTE

O carro em nome de Andrea foi localizado na Itália na porta da casa onde vive Fernando Grandó, sobrinho de Pizzolato. A PF já estava acompanhando a rede de proteção de Pizzolato, composta de parentes e amigos. Pizzolato e a mulher estavam vivendo em outra cidade italiana, mas foram visitar o parente. Foi aí que a polícia o prendeu

5 OUTROS DESCUIDOS DURANTE A FUGA

Apesar de ter planejado a fuga, Pizzolato não tomou cuidados básicos, deixando digitais no instituto de identificação no interior de Santa Catarina (quando tirou o RG em nome de Celso) e na Argentina. Como tem dupla cidadania, a PF avalia que ele não seria rastreado tão facilmente e que teria apoio do governo da Itália para não ser extraditado

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Faça-se justiça

SÃO PAULO. Com a prisão de João Paulo Cunha, os principais condenados no mensalão já estão cumprindo sua pena. Foi feita justiça?

A resposta depende de qual filosofia você abraça. Para quem crê em justiça retributiva, seja ela baseada numa ordem divina ou em direitos positivos, infrações às normas cobram reparação, que vem na forma da pena prevista. Idealmente, ela deveria ser tão próxima quanto possível da ofensa original. Para o assassino, a pena capital. Para o esturpador... Bem, vocês pegaram a ideia. Não sei o que seria "justo" no caso dos mensaleiros, mas essa é outra questão.

O problema com a justiça retributiva é que não é fácil conciliá-la com acepções mais modernas de Direito, que operam sob perspectiva exclusivamente humana e buscam amparar-se em princípios racionais.

Com essas restrições, fica difícil fugir de abordagens mais consequencialistas, para as quais o fim da pena é prevenir a repetição do crime, o que se obtém retirando o condenado de circulação e fazendo de sua punição um exemplo para dissuadir outras pessoas de cometer o mesmo delito.

O que torna as coisas mais complicadas é que o consequencialismo não se limita a prescrições penais. Seu objetivo mais geral é promover o máximo de bem-estar e reduzir o sofrimento. E para todos, criminosos inclusive. Isso nos leva a um paradoxo delicioso: a prisão consequencialista ideal seria um lugar onde os condenados receberiam mimos e agrados desde que longe da vista do público geral, que seria levado a crer que eles estão sofrendo, como preconiza a meta dissuasória.

Nossas intuições rejeitam com veemência essa prisão consequencialista. Mesmo que não faça muito sentido, é-nos difícil deixar de ver a punição como algo que tem valor intrínseco. É possível, como sugere Joshua Greene, que tenhamos desenvolvido ao longo da evolução um gosto pelo castigo. Estaríamos programados para um certo sadismo.

09 FEV 2014

09 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Uso sem moderação

JANIO DE FREITAS

O direito à liberdade de expressão não inclui o direito à liberdade de fazer com ela o que quer que seja

O REPÚDIO do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio ao que considerou apoio de Rachel Sheherazade, do jornal "SBT Brasil", aos que agrediram e acorrentaram nu a um poste um adolescente, por eles acusado de roubos, expressa bem a confusão de conceitos e de condutas que se dissemina, e degrada, quase sem resistência.

A apresentadora e seu parceiro, Joseval Peixoto, invocaram, como base institucional do seu argumento, a "absoluta liberdade de expressão". "E nós não abrimos mão desse direito", o que motiva os votos de que continuem ou passem a defendê-lo. Mas o que foi posto em questão não é aquela liberdade nem o respectivo direito.

A liberdade de expressão foi plenamente exercida pela apresentadora em seu comentário à agressão e ao acorrentamento do adolescente. No caso e em infinitos outros, o problema está no modo como essa custosa liberdade é usada. O direito à liberdade de expressão não inclui o direito à liberdade de fazer com ela o que quer que seja. Se não fosse assim, a liberdade de expressão incluiria até a de pregar a extinção do regime que a mantém. E, para não haver sequer vapor de dúvida a respeito, a Constituição adotou como cláusula pétreia, ou seja, irremovível e imutável, a absoluta proibição de qualquer ato contrário ao pleno Estado de Direito.

A nota do sindicato apontou, no

comentário de Sheherazade, violação dos direitos humanos, do Estatuto da Criança e do Adolescente e apologia à violência. Tréplica da apresentadora: "O que eu defendi foi o direito da população de se defender quando o Estado é omissivo, quando a polícia não chega. Isso está na lei". Não há nenhuma lei que conceda à sociedade, nem mesmo à polícia e a juiz fora de função, o direito de fazer pretensa justiça por conta própria. O que, é óbvio, se dá quando uma pessoa é surrada, posta nua e acorrentada a um poste na rua.

O uso da liberdade de expressão degenera com amplitude e velocidade. A internet tem a desculpa do amadorismo, do desabafo diletante, se bem que muitos dos seus jornalistas profissionais já se tenham entregue aos modos dos outros.

Nos jornais e revistas, que seriam o repositório do jornalismo sério, a coisa está pior do que na internet, se consideradas, relativamente, a permissividade congênita da internet e os princípios éticos de que a imprensa sempre se pretendeu portadora. O esforço com a veracidade informativa cede à lassidão, seja pelo convívio com o espírito internet, e sua resultante queda de interesse pelo leitor, seja por desmedidas na quase inevitável politização. O comentarismo, por sua vez, avança no vale-tudo, não é difícil imaginar para onde.

Pudera. Quando um ministro do Supremo Tribunal Federal, sem sequer indício de indício, assaca suspeitas que já são meias acusações de lavagem de dinheiro até de advogados de alta reputação, por doarem para as multas penais de petistas, o que mais se passe como confusão de conceitos e degradação de princípios talvez seja de total irrelevância. Gilmar Mendes é bastante para mostrar e explicar tudo.

09 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

O QUE ELE DISSE

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

O Estado italiano tem seus

OLHOS JUDICIAIS

*e eles são competentes para
analisar a matéria
ministro da Justiça*

“ tiroteio

Os generais tucanos ironizam a solidariedade dos petistas, mas abandonam sem pestanejar seus soldados feridos. Coitado do Azeredo.

DO DEPUTADO VICENTE CÂNDIDO (PT-SP), sobre o julgamento do mensalão mineiro e a reação do PSDB às acusações contra Eduardo Azeredo (MG).

SUZANA SINGER

AQUI VOCÊ NÃO MANDA

Leitores reclamaram da publicação do artigo de João Paulo Cunha em Tendências/Debates de domingo passado. Quem escreveu considerou que o jornal estava dando espaço demais ao ex-deputado, que havia sido entrevistado uma semana antes.

Mais do que generosidade com o “outro lado”, a Folha parecia estar dando um recado ao presidente do STF, Joaquim Barbosa, que disse: “A imprensa brasileira presta um grande desserviço ao país ao abrir suas páginas nobres a pessoas condenadas por corrupção”.

PAINEL DO LEITOR

Causa-me estranheza o ministro Gilmar Mendes levantar suspeita em relação às doações feitas aos condenados do mensalão, que nem sequer estavam sob investigação. A jurisdição é inerte, o que significa que o julgador não pode instaurar processo por conta própria, sendo esta a função das partes interessadas e do Ministério Público.

Se o ministro não instaurou processo algum, no mínimo se desqualificou para apreciar a questão caso ela chegue ao Supremo Tribunal Federal, à medida que sua suspeita prévia compromete a imparcialidade.

BRUNO CAMPOS CHRISTO TEIXEIRA (Belo Horizonte, MG)

O ministro Gilmar Mendes equivocou-se ao afirmar que o dinheiro arrecadado para pagar multas dos mensaleiros pode ser fruto de lavagem de dinheiro.

Entretanto, afirmo sem medo de errar que os doadores que contribuíram financeiramente para saldar dívidas daqueles que praticaram o maior assalto aos cofres públicos da história deste país são no mínimo admiradores das peripécias marginais praticadas pelos principais mentores do mensalão, que, para satisfação de todo brasileiro de bem, foram justamente condenados.

MAURÍLIO POLIZELLO JÚNIOR (Ribeirão Preto, SP)

10 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

A governança do Supremo

JOAQUIM FALCÃO

A anciã cultura jurídica egocêntrica do Supremo valoriza em excesso o poder individual de veto a iniciativas coletivas

Ao criar a TV Justiça, o ministro Marco Aurélio, e os ministros Joaquim Barbosa, Ayres Britto e Ricardo Lewandowski ao maximizarem seus efeitos no mensalão, deram passo sem precedentes para a democratização das relações entre Supremo Tribunal Federal, mídia e opinião pública. Paradoxalmente, ao mesmo tempo, envelheceram muitas das práticas decisórias do próprio tribunal.

Como qualquer colegiado ou conselho, judicial ou não, o Supremo tem procedimentos de governança, hoje definidas na Lei Orgânica da Magistratura (Loman), de 1979, no regimento interno de 1980 (mesmo atualizado), nas sucessivas resoluções administrativas e na sua cultura, informal, não escrita, detida pelo estável corpo administrativo.

Muitos desses procedimentos compõem uma cultura jurídica patrimonialista, individualista e isolacionista incompatível com o ator político, relevante e legítimo que o Supremo quer hoje ser.

Não basta ser presidente do Supremo nomeado na democracia. Os ministros sabem disso.

Todos os últimos presidentes da corte, Gilmar Mendes, Ayres Britto, Cezar Peluso e Joaquim Barbosa, propuseram-se a mudar a lei orgânica da cultura jurídica do passado, a Loman. Não conseguiram.

Não tiveram em si próprios suficiente força política interna para enfrentar interesses corporativos ali petrificados. Interesses oriundos de uma época na qual o Judiciário tinha privilégios, mas não tinha poder nem responsabilidade.

Mas não é necessária lei nenhuma para enfrentar essa cultura jurídica do passado. As associações de magistrados, a OAB (Ordem dos Ad-

vogados do Brasil), o Ministério da Justiça, universidades e os próprios ministros — como Luís Roberto Barroso — já ofereceram milhares de sugestões. Só depende do colegiado.

Cito medidas como exemplos. Cada ministro distribuir seu voto antes, para que os outros possam focar, melhor preparar e encurtar os julgamentos. Publicar 30 dias antes as pautas, para não haver surpresas. Assegurar melhor a defesa. Produzir votos mais sintéticos. Abandonar citações pantagruélicas. O povo não é barroco. Na comunicação, demais é menos.

Exercitar a grandeza da humildade e fazer apenas: acompanho o voto dos meus colegas. Não precisam dar aulas repetidas de argumentos. Como disse recentemente o ministro Stephen G. Breyer da Suprema Corte dos Estados Unidos: “Não estamos aqui para fazer doutrina. Mas para decidir casos”.

A ementa do acórdão deve ser o principal objeto da votação. Nela reside o poder. Nela deve-se democratizar as palavras, torná-las palpáveis e entendíveis. Sair da cultura judicial isolacionista e arquivística para a cultura democratizante comunicativa digital. Nada disso depende do Congresso Nacional ou do Poder Executivo. Por que, então, não se promovem mudanças?

Essa nova geração de ministros do Supremo Tribunal Federal já deve ao Brasil a mudança da cultura jurídica anciã, cheia de personalismos e privilégios sem responsabilidades. Essa deve ser a prioridade política e o consenso mínimo entre os ministros.

A anciã cultura jurídica egocêntrica valoriza em excesso o poder individual de veto a iniciativas coletivas. Como está hoje, com alma de novato e movimentos de ancião, o Supremo Tribunal Federal caminha com dificuldades.

Essa nova geração de ministros não poderá culpar ninguém — nem o Congresso Nacional, o Poder Executivo, a mídia, ou a opinião pública — se antes não completar o caminho interno da democratização de sua própria governança.

JOAQUIM FALCÃO, 70, mestre em direito pela Universidade Harvard (Estados Unidos) e doutor em educação pela Universidade de Genebra, é diretor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio

1 0 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Extraditar Pizzolato pode custar R\$ 570 mil só em tradução

País precisa enviar para a Itália versão juramentada do acórdão do julgamento do mensalão, com 8.405 páginas

Procuradoria Geral da República diz já ter começado a verter documentos, mas não revelou seu orçamento

DE BRASÍLIA
COLABORAÇÃO COM A FOLHA,
DE MODENA

O pedido de extradição do ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato pode custar caro ao Ministério Público Federal.

Para fazer o pedido, é necessário enviar à Itália uma cópia com tradução juramentada da decisão do julgamento do mensalão, no qual Pizzolato foi condenado. Esse é um dos itens do tratado de extradição entre os países.

A **Folha** solicitou o orçamento a uma empresa de tradução juramentada que presta serviços para grandes empresas e para órgãos públicos. O valor mínimo necessário para verter as 8.405 páginas do acórdão é R\$ 577 mil.

Segundo a empresa, o valor foi calculado levando em conta o tamanho do documento e o limite de tempo para a conclusão do serviço,

uma vez que a peça deve estar na Itália em até 40 dias.

A Procuradoria Geral da República afirma que já começou a tradução, mas não informa se o faz com servidores próprios ou contratando terceiros. Tampouco informa se irão traduzir apenas os trechos relativos a Pizzolato ou a totalidade do documento.

COMPARTILHAMENTO

A Itália vai compartilhar com a Polícia Federal os dados dos dois computadores e um tablet apreendidos durante a operação que resultou na prisão de Henrique Pizzolato, na quarta-feira da semana passada, em Maranello.

Os equipamentos ainda não foram examinados. Policiais ouvidos pela **Folha** acreditam que podem incluir os rastros de crimes, como a falsificação de documentos.

Em novembro do ano passado, surgiram rumores de que Pizzolato teria fugido para a Itália com um pen drive com um dossiê com dados da campanha presidencial de Lula em 2002 —o que ainda não foi confirmado.

“Até agora, nosso trabalho ficou focado nos documentos falsos que encontramos com

ele. Agora, vamos trabalhar na questão dos computadores”, disse à **Folha** o coronel Francesco Fallica, diretor da divisão de cooperação internacional da polícia italiana.

O número 1 da Interpol na Itália vai se reunir hoje com o adido da Polícia Federal em Roma, Disney Rosseti.

Segundo Fallica, os brasileiros devem participar da análise dos arquivos.

Pela lei brasileira, a verificação de dados em um computador depende de um juiz autorizar a quebra de sigilo.

Além da ação de extradição para cumprir pena de 12 anos e 7 meses da condenação do mensalão, ele vai responder por uso de documento falso na Itália por ter apresentado o passaporte com o nome do irmão Celso Pizzolato, morto em 1978. A PF também instaurou inquérito no Brasil para apurar o caso.

A mulher de Pizzolato, Andrea Eunice Haas, teria deixado na sexta o apartamento de Fernando Grando, sobrinho de Pizzolato, último esconderijo do casal na Europa. Grando, que é engenheiro da Ferrari, não quis se pronunciar. (SEVERINO MOTTA, GRACILIANO ROCHA E MÁRIO CAMERA)

10 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Reparações a vítimas da violência quitam dívidas de empresas

No Rio, companhias compram precatórios com deságio e usam papéis para abater seus débitos com o Estado

A manobra é legal e estimulou o comércio de precatórios, que movimentou mais de R\$ 1,7 bi em dois anos

ITALO NOGUEIRA
DO RIO

Indenizações a parentes de pessoas mortas pela polícia do Rio foram usadas para pagar, com desconto, dívidas de empresas com o Estado. A manobra, legal, estimulou o comércio de precatórios no Rio, que movimentou mais de R\$ 1,7 bilhão em dois anos.

Nessas negociações, vítimas de violência receberam menos de 60% da indenização fixada pela Justiça. Já as empresas ficaram com o nome limpo na Fazenda estadual desembolsando, em média, um terço da dívida real.

A equação é resultado do programa de recuperação fiscal do governo do Rio, que vigorou entre 2010 e 2012. Para conseguir receber impostos atrasados e ao mesmo tempo reduzir sua dívida, o Estado aceitou precatórios como pagamento. Para estimular a adesão ao programa, ofereceu descontos aos devedores.

Em São Paulo e em outros cinco Estados pesquisados

pela Folha não é possível fazer esse tipo de compensação.

Precatório é a ordem judicial emitida ao fim de uma ação na qual o Estado foi condenado a pagar uma quantia. Até o fim de 2013, cerca de 12 mil aguardavam pagamento —alguns esperam há mais de dez anos. A dívida total no Rio era de R\$ 3,4 bilhões.

Enquanto aguardavam na fila, credores eram procurados por empresas para vender os papéis com deságio.

“Estava com dívidas. Nós que perdemos familiares é que ficamos no prejuízo. Para as empresas é vantajoso”, afirma Vera Lúcia Silva dos Santos, que perdeu oito parentes na chacina de Vigário Geral, em 1993.

Uma das compradoras dos precatórios da chacina foi a Xerox. Em 2010, ela devia R\$ 4,8 milhões por atrasos no ICMS —valor que caiu para R\$ 2,9 milhões após a adesão ao programa. A empresa quitou o débito com precatórios de cinco parentes de vítimas da chacina. Mas pagou R\$ 1,6 milhão pelos papéis, 57% do valor total fixado.

A economia foi de mais de R\$ 3,2 milhões —R\$ 1,9 milhão em descontos dados pelo governo e R\$ 1,3 milhão no deságio dos precatórios.

O comércio não se restrin-

giu a vítimas de violência. Entre os donos de precatórios também estão servidores, com salário ou pensão em atraso, e empresas, que não receberam por serviços prestados ao governo.

INVESTIMENTO

O comércio dos precatórios existe há anos, mas se intensificou com o início do programa estadual. Os papéis são considerados uma forma de investimento: paga-se à vista ao seu titular valor abaixo do real, e aguarda-se na fila o resgate total da indenização.

A lógica do encontro de contas é simples: o Estado abre mão da dívida e, ao mesmo tempo, quita o precatório.

Na prática, as empresas devedoras compraram precatórios para pagar suas dívidas: cerca de 650 empresas pagaram R\$ 1,7 bilhão em dívidas com precatórios desde 2010.

Em 2013, o governo decidiu usar parte dos depósitos judiciais para saldar a dívida acumulada. Mas os credores continuam a ser assediados para vender os papéis. Procurado em janeiro para vender seu precatório por 35% do valor, Dorival dos Santos recusou. Instado a fazer contraproposta, o pai de André dos Santos, vítima da polícia, respondeu: “Traz meu filho de volta”.

CONTINUA

10 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

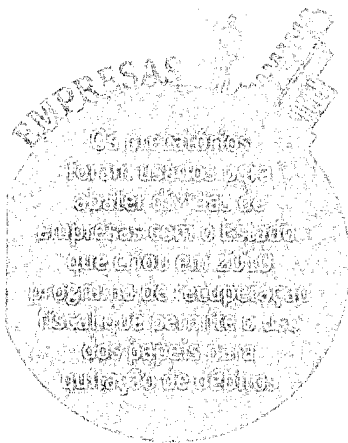
O CAMINHO DO DINHEIRO

Como a multinacional Xerox abateu uma dívida milionária com o Estado do Rio usando indenizações a vítimas de violência

A Xerox abateu uma dívida com o Estado de R\$ 4,8 mi, economizando R\$ 3,2 mi



O grupo de famílias que negociou com a Xerox tinha R\$ 2,9 mi a receber do Estado



O QUE É PRECATÓRIO?

Título emitido pela Justiça após o fim de um processo que aponta quanto o Estado deve a seu credor. Indenizações a familiares de vítimas de violência também geram precatórios



Familiares que negociaram com a Xerox receberam R\$ 1,6 mi após a venda dos precatórios

>OUTROLADO<

Governo diz que era obrigado a reduzir estoque de precatórios

DO RIO

Em nota, o governo do Rio afirmou que o programa tinha como objetivo recuperar créditos a receber de empresas e, ao mesmo tempo, reduzir o estoque de precatórios a serem pagos pelo Estado.

O governo disse que buscou cumprir a emenda constitucional 62/2009, que exigiu a quitação total dos papéis até 2024.

Segundo a nota, o valor a

ser pago anualmente em precatórios até a data-limite passaria a ser expressivo, “afetando as contas públicas”.

Para o governo, permitir “que os devedores do Estado pagassem as suas dívidas com precatórios comprados no mercado” era benéfico para as contas públicas.

De acordo com a administração, o programa regularizou R\$ 5,3 bilhões em débitos de empresas com o Estado. Um terço foi pago com precatórios

—o programa também aceitava dinheiro.

A assessoria do governo disse ainda não poder impedir a venda de precatórios.

“Somente vendeu quem quis antecipar o recebimento do crédito”, afirmou.

O governo disse que a medida criada em 2013 para quitar todos os precatórios restantes com parcela dos depósitos judiciais não foi instituída antes “porque ninguém pensou nessa solução”.

A Xerox, uma das empresas que quitou a dívida com precatórios da chacina de Vigário Geral, não quis se pronunciar sobre o caso. (IM)

1 0 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

TJ mantém apuração de improbidade contra Netinho

DE SÃO PAULO - O Tribunal de Justiça aceitou recurso do Ministério Público e manteve o recebimento integral de uma acusação de improbidade administrativa contra o secretário municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Paulo, Netinho de Paula (PCdoB).

Segundo a acusação, ele usou empresa fantasma e notas fiscais frias para receber reembolso de despesas da Câmara quando era vereador.

O Ministério Público propôs ação por quatro irregularidades, mas inicialmente a Justiça instaurou processo por duas.

Após recurso da Promotoria, o TJ determinou a apuração de todas as irregularidades.

Netinho sempre negou as acusações. A defesa sustenta que ele não usou empresa fantasma ou notas frias, que pagou todos os fornecedores e que os preços dos serviços reembolsados estão corretos.

MÔNICA BERGAMO

PAINEL

A PELE...

Levantamento de ligações de mulheres vítimas de violência doméstica no Estado de SP mostra predominância de agressões com armas brancas, como facas (60%). Chutes, socos e cabeçadas representam 13% e queimaduras, 11%; 6% ocorrem na região íntima. Revólveres são usados em 5% dos casos.

...QUE HABITO

Os dados são da regional paulista da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, com base em 1.300 telefonemas. São relatos de candidatas às cirurgias reparadoras gratuitas que a entidade e a organização TheBridge Global oferecem a mulheres com sequelas de agressões.

Trégua A AGU (Advocacia-Geral da União) determinou a abertura de um estudo sobre a adequação de sua polêmica portaria 303, de 2012, à decisão do STF no julgamento dos embargos de declaração da demarcação da reserva Raposa Serra do Sol.

Idas... A portaria, que regulamenta a atuação de advogados públicos e procuradores em processos de demarcação, tinha sido suspensa após protestos de entidades de defesa dos índios.

... e vindas Quando o STF deu a decisão sobre Raposa Serra do Sol, em outubro do ano passado, a AGU anunciou que a norma voltaria a valer, mas, diante de novas manifestações contrárias, decidiu pedir novos estudos.

08 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Ferida não cicatrizada

Embora solucionado o problema do funcionamento do Gaeco - e admiravelmente evidenciado nessa apuração do chuncho de barnabés em Campo Mourão - sentiu-se o Ministério Público no dever de insistir junto ao STF para que se respeite a sua prerrogativa administrativa de cortar a licença do procurador Cid Vasques para que deixe a secretaria de Segurança. Ainda que aparente um exagero levar à mais alta Corte do país uma questão substancialmente menor, ela, na verdade, fere o sentido da autonomia do MP conquistado com a Carta de 1988, já que o respeito às decisões de suas instâncias internas superiores foi atingido.

Culpa de quem? Do governador que no culto às suas lealdades vai além de qualquer faixa do imaginário como se deu no episódio referencial do seu chefe de gabinete, quando deputado, Ezequias Moreira, que punha a mão na grana da sogra transformada em sua "laranja" como servidora fantasma. Embora o seu secretário de Segurança venha atuando bem e mereça prestígio nada justifica um conflito institucional dessa ordem quando o processo administrativo revelou à náusea, pelos votos dos Conselhos Superior e do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, que se tratava de decisão radical, mas dentro dos parâmetros que regem a corporação.

Essa contingência, a de recorrer da decisão do presidente do STF, que deve ter sido pesada e pensada, é indispensável para ver até onde vai o raio de autonomia do Ministério Público. Como se já não bastassem os comprometimentos do Poder Judiciário local com as matérias em exame sobre presumível tráfico de influência nas ações comuns com os demais poderes estaduais, sob monitoramento do CNJ e do STJ, o que aprofunda os constrangimentos, mantém-se o cisma nada agradável para nossa imagem.

Recorde

Pelo menos numa área vamos estar no ranking nacional: a da fuga dos presídios. Em menos de dois dias nada menos de seis presidiários escaparam: cinco deles da Pep 2 e anteontem mais um da Pep 1, este um recordista de evasões desde 2006. Usa as artes sofisticadas ao estourar cinco cadeados.

08 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORMEFOLHA

Zeca Dirceu

"Sei que a imprensa nacional que me expôs ao ridículo nos maiores veículos de comunicação jamais dará à minha absolvição o mesmo espaço que repercutiu essa denúncia mentirosa". Do deputado federal Zeca Dirceu (PT-PR), sobre a decisão do STF de absolvê-lo por unanimidade, antontem, das acusações de boca de urna nas eleições de 2010. Em artigo publicado em seu site, o filho do ex-ministro José Dirceu atribuiu a denúncia a uma suposta armação comandada por adversários políticos de Campo Mourão. "Inventaram um crime que nunca existiu! Sofri muito, fui humilhado", escreveu. No julgamento, os ministros do Supremo acata-ram a tese da defesa e do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, de "ausência de justa causa".

OPINIAO DO LEITOR

Desrespeito à democracia

O gesto provocativo que o deputado André Vargas (PT-PR) fez para o presidente do STF, Joaquim Barbosa, foi desrespeitoso para com a democracia. É uma demonstração de que seu partido está rasgando a Constituição de 1988. O deputado não pode esquecer que esta Constituição tem propiciado o mais longo período de estabilidade institucional da história republicana do País. Foi a demonstração da mais pura falta de respeito aos Poderes que compõem a democracia. É aceitável que o deputado esteja contrariado pela condenação e prisão de seus amigos, mas nada justifica a demonstração de falta de respeito contra o presidente de um dos Poderes da Nação. Uma conduta como essa não ajuda a fortalecer a democracia, ao contrário, pavimenta um bom trecho rumo a uma ditadura.

ADEMAR CONSALTER (advogado) – Londrina

CLAUDIO HUMBERTO

Pergunta marota

O Ministério da Justiça fez uma pergunta marota ao ministro Joaquim Barbosa: o Supremo Tribunal Federal teria "interesse" na extradição de Henrique Pizzolato? José Eduardo Cardozo sabe que a Justiça pro-lata sentenças, e a polícia do ministro tem o dever de executá-las.

Oswaldo Militão

●● O que se fala nos meios jurídicos é que cerca de 250 mil ações por crimes contra a administração pública estão aguardando julgamento. Com mil julgados por ano, os atuais processo poderão levar 227 anos!

08 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Mensalão tucano: PGR quer pena de 22 anos para Azeredo

Suspeita é de desvio de dinheiro público na campanha de reeleição para governador de Minas Gerais em 1998

Brasília - A Procuradoria-Geral da República apresentou na tarde de ontem as alegações finais do mensalão tucano ao Supremo Tribunal Federal (STF), na qual pede pena de 22 anos de cadeia e multa de R\$ 451 mil para o deputado federal Eduardo Azeredo (PSDB-MG).

Assinada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, a petição sugere a condenação de Azeredo pelos crimes de peculato e lavagem de dinheiro.

A ação investiga a suspeita de desvio de dinheiro público na campanha de reeleição para governador de Minas Gerais, em 1998, do hoje deputado federal Eduardo Azeredo. O tucano, que na época perdeu as eleições para Itamar Franco (morto em 2011), sempre negou as acusações.

Segundo a PGR, está demonstrado que "tanto o desvio de recursos públicos do Estado de Minas Gerais quanto a lavagem desses capitais tiveram participação direta, efetiva, intensa e decisiva de Eduardo de

Em valores atuais, desvio teria sido de R\$ 9,3 mi

Azeredo, que, além de beneficiário dos delitos cometidos, também teve papel preponderante em sua prática".

Janot ainda afirma que "há elementos probatórios absolutamente suficientes para afirmar com a segurança devida que (...) Azeredo participou decisivamente da operação que culminou no desvio de R\$ 3,5 milhões" o que seria aproximadamente R\$ 9,3 milhões em valores atuais.

Para a PGR, "Azeredo pretendeu, ao fim e ao cabo, praticar mais um episódio de subversão do sistema político-eleitoral, ferindo gravemente a paridade de armas no financiamento das despesas entre os candidatos, usando a máquina administrativa em seu favor de

forma criminosa e causando um desequilíbrio econômico-financeiro entre os demais concorrentes ao cargo de governador de Minas Gerais em 1998".

Janot ainda diz que houve "complexa engenharia financeira utilizada para desvio de recursos públicos, demonstrando um prévio ajuste entre os envolvidos".

Pelo longo andamento do processo, a Justiça de Minas Gerais já confirmou a prescrição das acusações contra o ex-ministro Walfrido dos Mares Guia, que à época coordenou a campanha de Azeredo.

CONTINUA

08 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Denúncias

Segundo a denúncia, o mensalão tucano foi um esquema de desvio de dinheiro de empresas públicas de Minas Gerais para financiar a reeleição de Azeredo (PSDB).

O caso é similar ao mensalão do PT, e também teria participação do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, condenado em 2012 e preso em 2013, após conclusão do julgamento do esquema petista.

No Supremo, o processo sobre suposto desvio de recursos públicos em Minas corre contra Azeredo e o senador Clésio Andrade (PMDB-MG), então candidato a vice na chapa de Azeredo. Outros processos sobre o caso correm em instâncias inferiores da Justiça mineira. Os réus do processo do mensalão tucano negam todas as acusações.

Defesa

Através de nota, Eduardo Azeredo disse que "manifesta ainda total estranheza com a contradição entre o relatório da Procuradoria e as provas apresentadas ao processo". O tucano negou seu envolvimento em um esquema de corrupção e disse esperar que o processo seja resolvido rapidamente.

Responsável pela defesa de Azeredo, o advogado José Gerardo Grossi afirmou que ainda analisa o material da Procuradoria, mas que deve finalizar em 15 dias as contrarrazões. Ele não quis dar detalhes da linha de defesa. "É um processo que está correndo dentro da normalidade", desconversou.

O senador Alvaro Dias (PSDB-PR) evitou polemizar com o posicionamento de Janot. "O PT prevaricou porque não denunciou o mensalão. Não é o caso do PSDB, mas temos que respeitar a decisão do procurador", disse.

09 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Mulher de Pizzolato não consegue visitá-lo em prisão

O presidente do STF, Joaquim Barbosa, encaminhou ao Ministério da Justiça pedido para a abertura do processo de extradição do ex-diretor do Banco do Brasil

Modena - Ao tentar visitar Henrique Pizzolato na penitenciária de Modena na manhã de ontem, Andrea Haas disse que seu marido está sereno porque confia que a Justiça italiana é "íntegra" e faz as "coisas certas".

Andrea Haas chegou à penitenciária de Modena às 7h50 (4h50 horário de Brasília), levando uma sacola com roupas, toalha, tangerinas e medicamentos. Levava sob o braço uma pasta amarela.

Ao estacionar o carro, ela foi abordada por jornalistas brasileiros e disse que não responderia perguntas da imprensa.

"Vocês não sabem por quê? Tudo isso é uma grande mentira. Todos os documentos foram apresentados para a imprensa e tiveram a oportunidade de divulgá-los e nunca divulgaram. Só divulgaram mentiras. Por que eu vou falar mais?", disse ela, que se encaminhou à entrada reservada aos visitantes.

Vinte minutos depois, ela deixou a penitenciária sem ter atravessado sequer o setor em que familiares passam pela revista. Ela não explicou porque voltava sem ver o marido.

O acesso à penitenciária de Modena só é possível ao visitante munido de autorização prévia da autoridade judicial.

Quando voltava em direção ao carro, respondeu a uma pergunta de uma jornalista sobre a tranquilidade do ex-diretor do Banco do Brasil relatada por policiais e o advogado que estiveram com ele após sua prisão.

"Deve ser porque a Justiça aqui seja correta, íntegra, que faz as coisas certas. Deve ser por isso que ele estava sereno", disse Andrea Haas.

Na sexta-feira, a Justiça italiana rejeitou o pedido de liberdade provisória feito pelo advogado de Pizzolato e decidiu que ele terá de aguardar o julgamento do pedido de extradição na prisão por considerar que existe risco de fuga.

O ex-diretor do Banco do Brasil foi condenado a 12 anos e sete meses de prisão no julgamento do mensalão. Na última quarta, ele foi preso na casa de um sobrinho em Maranello (norte da Itália). Pizzolato fugiu do Brasil usando documentos falsos em setembro de 2013.

Extradição

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, encaminhou na última sexta-feira ao Ministério da Justiça um pedido feito em novembro pela vice-procuradora-geral

da República, Ela Wiecko, para a abertura do processo de extradição do ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato. Ao encaminhar o pedido, Barbosa disse que caberá ao Ministério Público instruir o processo e preparar toda a documentação necessária para a extradição, como a tradução da decisão de condenação e do mandado de prisão.

O material foi encaminhado ao Ministério da Justiça pois a formatação final do pedido de extradição será dada pela pasta, que ficará encarregada, juntamente com o Itamaraty, de enviar a documentação ao governo italiano.

A decisão de Barbosa, de enviar o pedido feito por Ela Wiecko, acontece pouco tempo depois do Ministério da Justiça e do STF terem se desentendido sobre os trâmites do processo de extradição de Pizzolato.

CONTINUA

09 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

Na quinta-feira, o ministro José Eduardo Cardozo (Justiça) enviou ao STF um ofício informando que Pizzolato estava detido na Itália e perguntava se o STF tinha interesse num pedido de extradição. Na sexta, Barbosa respondeu dizendo que o Supremo não tem papel ativo neste tipo de processo, uma vez que extradições são discutidas entre Estados soberanos.

Após a resposta de Barbosa, o Ministério da Justiça divulgou nota dizendo que, em seu entendimento, caberia, sim, ao STF determinar a extradição. Mas, devido à posição do presidente do Supremo, informou que fechou uma parceria com o Ministério Público, que faria o pedido e o encaminharia para a pasta, que daria o andamento necessário ao processo.

09 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA INFORME FOLHA

União estável

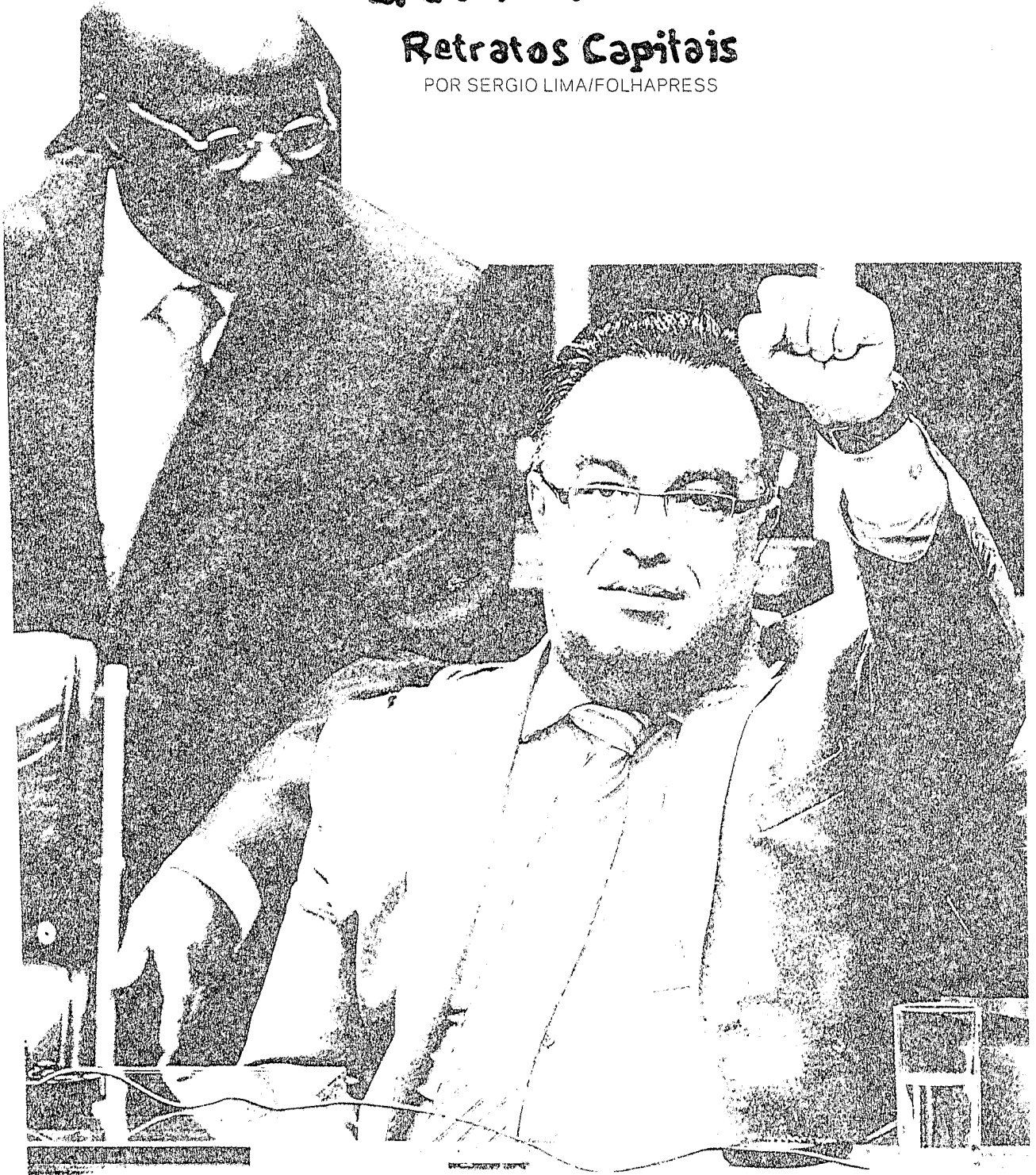
Aos 82 anos, o ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso assinou um contrato de união estável com sua companheira, Patrícia Kúndrát, 36, no final de janeiro, em um cartório de São Paulo. FHC tratou a decisão de oficializar a relação com Patrícia com muita discrição. Amigos do ex-presidente souberam da cerimônia, testemunhada apenas por advogados, pela imprensa. Apesar de ambos serem feitos em cartório, um contrato de união estável é diferente de um casamento no civil. A opção de FHC não muda o estado civil do casal, por exemplo.

08 FEV 2014

CARTA CAPITAL

Retratos Capitais

POR SERGIO LIMA/FOLHAPRESS



Podere sem choque. O deputado André Vargas, diante de Joaquim Barbosa, repete o gesto de Genoino e Dirceu

08 FEV 2014

CARTA CAPITAL

WALTER FANGANIELLO MAIEROVITCH

As prisões e os microtraficantes

► As polícias brasileiras continuam a prender os peixes pequenos. A estratégia só serve para lotar as penitenciárias. Cortar o fluxo financeiro do tráfico, nem pensar.

A CONSTITUIÇÃO PROÍBE as penas de morte e prisão perpétua. Portanto, entre nós, a pena tem a finalidade ética de emenda, ressocialização e reinserção social, além da sua natureza retributiva e aflitiva. Nessa lógica constitucional, o tempo de cumprimento não pode ser superior a 30 anos e nasce daí a necessidade da implantação de programas voltados a preparar o retorno do sentenciado ao convívio social e evitar a reincidência.

Mais ainda: o sentenciado tem o direito de abater um dia da pena por três trabalhos. Onde não há trabalho e a intenção do preso resta frustrada, o resgate é automático. Tal quadro mostra o acerto do doutrinado pelo saudoso professor Aníbal Bruno: "A punição do homem e a destruição simbólica do crime".

Nossa Lei de Execução Penal, obra cunhada pelo então ministro Ibrahim Abi-Ackel e em vigor desde 1984, acompanhou, com relação aos presos comuns, a tendência internacional de humanização das penas e de regramento dos sistemas penais. O carro-chefe para o balizamento foram as regras mínimas das Nações Unidas para o trato penitenciário.

Para se ter ideia do avanço, a referida Lei de Execução, no artigo 87 ainda em vigor, determina, com pleno acerto, a colocação do sentenciado em cela individual, com área mínima de 6 metros quadrados, dormitório, aparelho sanitário e lavatório. Como requisitos básicos, a lei determina a salubridade do ambiente "pela concorrência de fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequado à existência humana". A título de punição e no caso de descumprimento da Lei de Execução Penal, os estados podem ter suspensa a ajuda financeira da União, jamais ocorrido, aliás.

Sem as políticas penitenciárias implementadas e o complexo maranhense de Pedrinhas a servir de prova provada do descaso e da desumanidade, soa ironia do destino o fato de o então presidente do Senado, José Sarney, haver nomeado uma comissão de juristas presidida pelo competente e experiente ministro Sidnei Agostinho Beneti, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), para elaborar uma proposta de reforma da Lei de Execução Penal. Essa proposta acaba de ser entregue ao atual presidente da casa, Renan Calheiros, e do qual se espera, para melhorar a legislação, a força de Sansão.

Um dado divulgado faz pouco, mas sabido e ressabido aponta como causa da superlotação dos presídios a custódia de pequenos e médios traficantes. Na Itália, a situação é igual e a ministra Paola Severino apresentou ao Parlamento um "pacote de reformas" a alargar as hipóteses de prisão domiciliar, utilizar-se mais o *braccialletto elettronico* e anistiar pequenos traficantes.

A respeito do esvaziamento dos cárceres a beneficiar microtraficantes, uma visão governamental miope provocou essa situação de cárceres transbordantes. O então secretário-geral das Nações Unidas, quando da celebração da Convenção sobre Crime Organizado Transnacional em 2000, ressaltou, baseado nos estudos e nas conclusões dos especialistas que contribuíram com a ONU (o titular desta coluna teve a honra de participar na categoria de especialista convidado), a atuação em rede planetária das internacionais criminosas.

No que se refere à oferta de drogas proibidas, os micro-ofertantes ficam expostos. A prisão de um deles não afeta a rede tecida pela organização e a sua substituição é realizada em pouco tempo. Na Cracolândia, a preocupação do governador Geraldo Alckmin, na repressão, concentra-se na prisão do microforneador da pedra do crack. Nada em relação à rede de distribuição, administrada fora da denominada Cracolândia.

Os operadores dessas redes continuam poupados pelos agentes da autoridade do governador e as movimentações financeiras não são afetadas com eficácia.

As polícias brasileiras continuam a prender os chamados peixes pequenos, aqueles que lotam os presídios. No campo policial da prevenção à oferta de drogas proibidas, não há preocupação com a identificação das redes de distribuição e com as conexões com as associações criminais transnacionais. Pior: o patrimônio das organizações criminosas não é desfalcado. No fim de janeiro, em Roma, foram fechadas 126 pizzarias, todas ligadas à Camorra napolitana e que serviam para lavar dinheiro e reciclar parte do capital do tráfico em atividades formalmente lícitas. *

08 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Mensalão mineiro.

Nas alegações finais que encaminhou à Corte, Rodrigo Janot afirma que atual deputado e ex-presidente do PSDB atuou de forma 'efetiva, intensa e decisiva' para o desvio de recursos públicos quando tentava a reeleição ao governo de Minas, em 1998

Procurador-geral pede que Supremo condene Azeredo a 22 anos de prisão

Mariângela Gallucci
Ricardo Britto / BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal que o deputado federal Eduardo Azeredo (PSDB-MG) seja condenado a uma pena de 22 anos de prisão por participação no chamado mensalão mineiro. Nas alegações finais entregues nesta semana ao Supremo, o chefe do Ministério Público Federal afirma que Azeredo, ex-presidente nacional do PSDB, cometeu os crimes de peculato e lavagem de dinheiro e pede também que seja imposta uma multa de R\$ 451 mil ao parlamentar.

Neste ano, o plenário do STF deverá julgar a ação penal na qual o tucano, então governador de Minas, é acusado de ter se associado a um grupo do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza para desvio de verbas e arrecadação ilegal de dinheiro em favor de sua campanha à reeleição em 1998. Marcos Valério está preso desde novembro do ano passado pela

condenação no mensalão federal, no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A Procuradoria-Geral da República apontou desvio de pelo menos R\$ 3,5 milhões para a campanha, por meio da "retirada criminosa" de recursos públicos das empresas estaduais Copasa (R\$ 1,5 milhão), Comig (R\$ 1,5 milhão) e do antigo Banco Estadual do Estado, o Bemge (R\$ 500 mil). O dinheiro, que teoricamente deveria servir para patrocinar eventos esportivos, era liberado em favor da agência SMPB, de Marcos Valério. Posteriormente os recursos eram destinados à campanha eleitoral.

"O patrocínio dos eventos esportivos foi apenas uma cortina de fumaça, utilizada para mascarar o destino dos recursos públicos: a campanha de Eduardo Azeredo à reeleição", argumentou Janot no documento.

"Ao desviar recursos públicos, Eduardo Azeredo pretendeu, ao fim e ao cabo, praticar mais um episódio de subversão do sistema político-eleitoral, ferindo gravemente a paridade de armas no financiamento das despesas entre os candidatos,

usando a máquina administrativa em seu favor de forma criminosa e causando um desequilíbrio econômico-financeiro entre os demais concorrentes ao cargo de governador de Minas Gerais em 1998", concluiu.

Dirceu. Na manifestação, o procurador-geral compara a situação do tucano à do ex-ministro-chefe da Casa Civil José Dirceu, condenado no processo do mensalão. O chefe do Ministério Público Federal disse que Azeredo não apenas comandou a atuação de "diversas pessoas", mas também cuidou de se preservar "nunca se pondo ostensivamente à frente do esquema e permanecendo sempre em segundo plano, em clara tentativa de ocultar sua participação nos delitos".

Nas alegações finais, Janot concorda com as conclusões de seu antecessor na Procuradoria, Antonio Fernando Barros e Silva, para quem o mensalão mineiro foi uma espécie de "laboratório" para o mensalão federal. Na denúncia encaminhada ao Supremo em 2007, o então procurador sustentou que Azeredo foi o principal beneficiário do esquema.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O deputado nega que tenha participado de qualquer irregularidade. Sua defesa sustenta que ele estaria isento de responsabilidade na condução da campanha, que seria gerenciada por terceiros. Mas para o Ministério Público há provas cabais do envolvimento do tucano nos crimes.

Relacionamento. Conforme Janot, havia um relacionamento próximo entre Azeredo e Marcos Valério. Ele destacou o registro de 57 ligações entre os dois no período de julho de 2000 a maio de 2004.

“Há elementos probatórios absolutamente suficientes para afirmar com a segurança devida que Eduardo Brandão de Azeredo participou decisivamente da operação que culminou no desvio de R\$ 3,5 milhões, aproximadamente, R\$ 9,3 milhões em valores atuais”, sustentou o procurador no documento.

Segundo ele, há nos autos “conjunto probatório robusto que confirma a tese acusatória” que “a lavagem desses capitais teve a participação direta, efetiva, intensa e decisiva de Eduardo Brandão de Azeredo”.

A ação penal contra Azeredo foi recebida pelo Supremo em dezembro de 2009. O senador Clésio Andrade (PMDB-MG) é réu em outra ação penal na Corte. Outros acusados, entre eles Marcos Valério – condenado e preso no mensalão –, respondem à ação na 9.ª Vara Criminal de Belo Horizonte.

08 FEV 2014

● Manifestação

“O patrocínio dos eventos esportivos foi apenas uma cortina de fumaça, utilizada para mascarar o destino dos recursos públicos: a campanha de Eduardo Azeredo à reeleição”

“Ao desviar recursos públicos, Eduardo Azeredo pretendeu praticar mais um episódio de subversão do sistema político-eleitoral, ferindo a paridade de armas no financiamento das despesas entre os candidatos, usando a máquina administrativa em seu favor de forma criminosa e causando um desequilíbrio econômico-financeiro entre os demais concorrentes ao cargo de governador”

Rodrigo Janot

PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA,
EM PARECER ENVIADO AO SUPREMO

CONTINUA

08 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PARA LEMBRAR

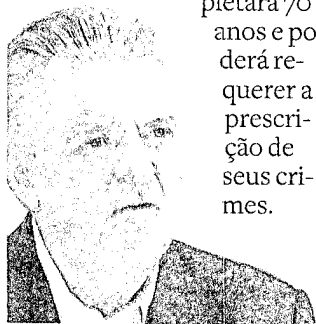
Walfrido, 70 anos, está livre

Outro denunciado no processo do mensalão mineiro, o ex-ministro Walfrido dos Mares Guia se livrou de qualquer pena por ter mais de 70 anos – que ele completou em novembro de 2012. Titular, durante o governo Lula, do Turismo e depois de Relações Institucionais, e vice-governador na gestão de Eduardo Azeredo em Minas, ele era acusado de peculato e formação de quadrilha.

A decisão a seu favor foi anunciada em janeiro, pela juíza Neide da Silva Martins. Ela acatou pedido da defesa de Walfrido e confirmou a prescrição dos crimes pelos quais respondia na ação penal que corre na 9.ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas.

Por lei, quando o réu completa 70 anos o prazo de prescrição dos crimes – de 16 anos entre a ocorrência do fato e a aceitação da denúncia – cai pela metade. No caso do mensalão mineiro foram 12 anos entre os fatos (1998) e o acolhimento da acusação formal (2010). Em abril, mais um réu, o tesoureiro da campanha do PSDB mineiro Cláudio Mourão, também com-

pletará 70 anos e poderá requerer a prescrição de seus crimes.



08 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

TUTTY O punho do Pizzolato

Henrique Pizzolato foi o primeiro filiado ao PT condenado pelo mensalão que não pôs de punho cerrado nos jornais do dia seguinte à sua prisão. O ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil não repetiu o gesto de Genoio, Dirceu, Delúbio & Cia muito provavelmente porque não havia plateia nem fotógrafos que justificassem o esforço de fazer sua vergonha transparecer heroísmo numa hora dessas.

Não sei se esqueceram de montar o circo ou se na Itália não tem *Jornal Nacional*, mas pelo menos até ontem não havia registros de imagens do ex-foragido da Interpol sendo detido em Maranello ou confinado na Casa Circondariale di Modena.

Agente só sabe que ele raspou o cavanhaque por causa do 3 x 4 de delegacia que a polícia italiana divulgou. Vai ver, no momento do fichamento, Pizzolato estava de braço erguido e punho cerrado fora do quadro da foto, mas foi de toda forma um alívio – dessa vez até para o pessoal do PT – não dar de cara com a cena nos jornais de ontem.



08 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Atropelador de mãe e filha vai a júri popular

O bibliotecário Marcos Alexandre Martins, acusado de atropelar e matar mãe e filha na calçada do Shopping Villa-Lobos, na zona oeste da capital paulista, em 2011, vai a júri popular. Ele dirigia embriagado.

O crime ganhou repercussão nacional e acabou se tornando uma das bandeiras para o endurecimento da lei seca no Brasil. Uma decisão da Justiça publicada ontem prevê que ele seja julgado por infração ao artigo 121 do Código Penal, com pena de 6 a 20 anos de prisão.

A juíza Lizandra Maria Lapenna, da 5.^a Vara do Júri do Foro Central Criminal, recebeu a denúncia do Ministério Público Estadual (MPE) e considerou o delito um homicídio doloso (com intenção). Os crimes foram qualificados por meio cruel e impossibilidade de defesa das vítimas. O julgamento ainda não tem data. O réu poderá aguardar a audiência em liberdade, e cabe recurso à decisão.

A conclusão de que Martins estava alcoolizado partiu de um laudo técnico apresentado no processo. A perícia indicou que o velocímetro de seu veículo, um Volkswagen Golf, travou quando atingiu 100 km/h e considerou que essa era a velocidade no momento da colisão. A vistoria descartou falha mecânica no automóvel.

Anteriormente, a defesa tentou demonstrar que o homicídio não foi intencional, o que retiraria o caso do júri popular. A juíza entendeu que o réu agiu com dolo eventual (assumiu o risco de matar as vítimas), pois estaria embriagado e acima da velocidade permitida. Depois da morte da mãe e da irmã, o palestrante Rafael Baltresca criou uma campanha na internet para tornar mais severas as penas para quem dirige alcoolizado. O movimento "Não foi acidente" já colheu 989 mil assinaturas.

09 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

JOSÉ ARTHUR
GIANNOTTI

Ser de esquerda - tema e variações

Preocupa a falta de modos de políticos e magistrados no exercício de suas funções representando formalmente Poderes da República. Mas se torna um perigo político maior contestar sistematicamente decisões formalizadas de uma instituição pública. Não é o que mostram as afirmações, cada vez mais insistentes, pondo em dúvida a validade das condenações dos réus do mensalão? Em que bases se sustenta a censura de que o processo foi eminentemente político e os coitados dos réus estão sendo enviados injustamente para a prisão?

Suponhamos que o relator da Ação Penal 470 seja um antipepetista roxo. Suas acusações foram sistematicamente arguidas pelo ministro revisor, depois discutidas e votadas pelo STF como um todo, inclusive por ministros que podem ser considerados petistas roxos. Espera-se ainda um novo julgamento dos réus cujos embargos infringentes foram aceitos. Mesmo que sejam absolvidos, como parece provável levando em conta a nova composição do tribunal, isso em nada afeta as penas já definidas.

Por certo, todo tribunal pode errar. No caso, porém, diversos processos foram enfiados numa ação, até de pessoas sem ligações partidárias. Não acredito numa objetividade absoluta, mas esse julgamento tem a probabilidade de ser muito mais objetivo do que se os julgamentos resultassem de tribunais de primeira instância e, depois, retomados pela segunda instância. No mínimo dez juízes discutiram ampla e publicamente seus casos. Se foram condenados, é porque pelo menos a maioria

Por mais defeituosas que elas sejam, convém não cuspir nas instituições democráticas que temos

do tribunal concordou que infringiram o Código Penal. Que aleguem inocência, em geral todos os réus o fazem, e a temporária privação da liberdade também tem a virtude de levá-los a meditar sobre as vantagens das formalidades da lei.

Afirmar que o julgamento foi eminentemente político não é, pois, ato de protesto, mas, antes de tudo, revela uma triste incompreensão do papel do Direito numa sociedade contemporânea e democrática. E nisso retomam uma velha tradição ligada à esquerda e ao marxismo.

A despeito de sua luta contra o anarquismo, o próprio Marx sempre apostou no fim do Estado. A ditadura do proletariado, como período de transição proposta depois da Comuna de Paris (1871), pensava a ditadura no sentido romano: uma delegação de poderes para resolver determinadas situações de emergência, no caso, concessão para destruir a sociedade de classes. Mas a democracia haveria de ser muito superior àquela vigente na sociedade burguesa. Como, nunca foi explicitado.

Depois da Revolução de Outubro de 1917, quando rapidamente se instalou um Estado forte e totalitário, os teóricos do marxismo se engalfinharam a respeito dessa questão. E não foi à toa que Rosa Luxemburgo criticou Lenin por instaurar o regime dos soviets e Karl Kautsky passou para a história oficial como um renegado.

Não têm mais sorte aqueles que hoje em dia acreditam ser possível corrigir as falhas de

um Estado forte graças ao recurso ao plebiscito. Essa fórmula, “Estado forte mais plebiscito”, foi proposta por Carl Schmitt antes mesmo de esse extraordinário jurista aderir ao nazismo. Ele defendia um Estado total forte, plebiscitário, contra o Estado total fraco, que nascia da crise da representação democrática. Não era o que acontecia aos seus olhos com o esfacelamento da República de Weimar? Entrevia na democracia liberal as contradições que a impediam de tomar as decisões necessárias para sair do impasse político e econômico, que terminaram propiciando a tomada de poder pelos nazistas. O Estado realmente forte haveria de politizar todos os domínios econômicos, culturais, religiosos e assim por diante, sem, contudo, conferir qualquer substância à política.

Neste momento de crise econômica e política internacional, a fórmula do Estado forte plebiscitário carrega consigo uma bomba contra a democracia representativa. Todo mundo sabe que num Estado forte o plebiscito tende a ser uma farsa. Imagine-se o que seria no Brasil, cuja organização representativa nos dias de hoje se esfalela como na República de Weimar. Por todos os lados surgem protestos pelos canais menos esperados. O atual sistema político não consegue responder a eles. E assim se cria aquela situação em que se espera por um salvador da Pátria: Jânio, Collor...

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

09 FEV 2014

O antídoto não é melhorar nossas formas de representação? Como criar instituições representativas capazes de articular as novas demandas sociais, incluídas as que filtram pela internet? Pouco adianta termos eleições regulares quando, a cada eleição, mingua a qualidade da representação. No entanto, já nestas eleições, apesar das falhas de legislação, é possível melhorar sua qualidade.

Não vale simplesmente afirmar que a atual Presidência é de esquerda e, por isso, cabe apoiá-la seja lá como for. “Ser de esquerda” hoje em dia diz muita coisa. Se 20 milhões de pessoas entraram para o consumo, cabe perguntar desde logo se isso foi associado ao fortalecimento da produção nacional, impedindo assim que essa situação se reverta. Por si só consumo não cria oferta.

Por princípio, ser de esquerda implica agir politicamente tendo em vista modificar um sistema econômico e político que cria riquezas aumentando injustiças sociais. Mas cabe aos seus intelectuais estarem sempre atentos às novas formas de um sistema que se reinventa a cada crise. O intelectual de esquerda conservador, aquele que repete fórmulas criadas há mais de cem anos, é uma caricatura.

Ser contra o Estado forte e totalitário implica pensar novas formas de representação. Ser contra o capitalismo demanda uma análise cuidadosa de como se forma agora o excedente econômico, levando em conta a clivagem dos mercados transpassados pela luta por novas tecnologias. Depois das experiências do “socialismo real”, a mera supressão dos mercados me parece um ideal fora do horizonte. Como é possível, então, conciliar mercados e representação popular? Urge erradicar o defeito do formalismo e do discurso matraca. Enquanto isso, convém não cuspir nas instituições democráticas que já temos, por mais defeituosas que sejam.



PROFESSOR DE FILOSOFIA
DA USP, APOSENTADO

09 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO Juiz do STF não deve fazer política, diz Lula

Em Ribeirão Preto, ex-presidente defendeu os petistas condenados no julgamento do mensalão

Ricardo Galhardo

ENVIADO ESPECIAL / RIBEIRÃO PRETO

Gustavo Porto

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva saiu ontem em defesa dos petistas condenados no julgamento do mensalão e fez críticas a ministros do Supremo Tribunal Federal. Em evento ao lado do pré-candidato do PT ao governo de São Paulo, Alexandre Padilha, em Ribeirão Preto, Lula atacou Gilmar Mendes e Joaquim Barbosa, sem citá-los nominalmente, e disse que o PT sofre pelos petistas presos.

“Este partido está sofrendo porque tem uma perseguição contra ele. Nós temos companheiros presos e somos solidários (*a eles*). Nós queremos apenas que haja Justiça”, disse o ex-presidente, sem citar o nome de nenhum petista preso.

Em seguida, Lula partiu para o ataque aos ministros do STF e desafiou os magistrados a se filiarem a partidos políticos para disputar eleição em vez de se aproveitarem do cargo para fazer política. “O grande papel de um ministro da Suprema Corte é falar nos autos do processo, e não ficar falando para a televisão. Se quer fazer política, entre num partido e seja candidato”, disse.

Lula, que indicou Barbosa para o STF quando era presidente, disse que a pessoa não deve aceitar a oferta se quiser se candidatar.

“Quando você indica alguém, está dando um emprego vitalício. Se o cidadão quiser fazer política, que fale ‘eu não aceito, não quero ser ministro, vou ser deputado’ e entre num partido político.” A declaração foi interpretada como um recado a Barbosa, que é objeto de especulações sobre uma possível candidatura à Presidência ainda este ano.

Outro recado foi para Mendes, que na semana passada sugeriu que as campanhas de arrecadação de dinheiro para pagar as multas de José Genoíno e Delúbio Soares podem ser lavagem de dinheiro.

Lula cobrou julgamento justo, pediu que os eventuais culpados pagassem, “desde que haja provas”, e garantiu que “foi nosso partido que não deixou sujeira embaixo do tapete”.

Ação. Pouco antes, o presidente nacional do PT, Rui Falcão, disse que o partido vai protocolar na quarta-feira uma ação por danos morais contra Mendes por causa das declarações sobre Genoíno e Delúbio.

Em seu discurso, Falcão disse que o PT é um partido que “combate a corrupção” e ligou as acusações de formação de cartel para obras no metrô de São Paulo às declarações do governador Geraldo Alckmin (PSDB) sobre supostas sabotagens que teriam levado a falhas no sistema na semana passada.

09 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Hora das prisões. Fato de ex-diretor do Banco do Brasil ser descoberto na Itália com documentos falsos que vinham sendo obtidos desde 2007, cinco anos antes de o STF dar as sentenças do caso, contrasta com estratégia do partido de taxar processo como 'político'

Petistas tentam isolar Pizzolato para não comprometer tese de 'julgamento injusto'

Daiene Cardoso / BRASÍLIA
Ricardo Galhardo

A prisão de Henrique Pizzolato na Itália na semana passada com documentos falsos e a descoberta de um plano de fuga que remonta a 2007, cinco anos antes de o Supremo Tribunal Federal dar suas sentenças sobre o mensalão, deixaram parte dos petistas constrangida e já levam os integrantes do partido da presidente Dilma Rousseff a tentar "isolar" o caso do ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil.

O relato da tentativa de Pizzolato de se passar por Celso, seu irmão morto num acidente de carro em 1978, inclusive na hora em que foi descoberto pela polícia italiana, contrasta com as imagens da prisão, em novembro do ano passado, de petistas com os braços levantados, como o ex-ministro José Dirceu e o ex-presidente do partido José Genoíno.

O gesto que buscou dar uma conotação de "julgamento político" ao mensalão também foi repetido pelo ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha, dias antes de sua prisão, e virou provocação quando feito pelo vice-presidente da Câmara, deputado André Vargas (PT-PR), ao la-

● Nada a ver

"A fuga do Pizzolato não diz respeito a nada do PT. Esta questão não envolve o PT nem tangencialmente nem lateralmente"

Emídio de Souza

PRESIDENTE DO PT PAULISTA

do do presidente do Supremo, Joaquim Barbosa, na cerimônia de abertura do ano legislativo.

A reação de constrangimento com Pizzolato veio do líder do PT na Câmara, Vicentinho (SP). "Quando foge parece que está assumindo a culpa. É um sentimento de vergonha que fica para a militância do PT", disse na quinta. "Estamos defendendo a tese da inocência, combatendo o que foi feito no julgamento, então ele não tinha que ter fugido." No dia seguinte, Vicentinho disse ter feito só um "desabafo".

A tentativa de "isolar" o caso Pizzolato começou a ser verbalizada logo depois. "A fuga do Pizzolato não diz respeito a nada do PT. O governo brasileiro está tomando as medidas para providenciar a extradição. É um problema que está a cargo da Justiça e da polícia internacional. Esta questão não envolve o PT nem tangencialmente nem

lateralmente", disse o presidente do diretório estadual do PT em São Paulo, Emídio de Souza.

Pizzolato construiu sua história no movimento sindical, como funcionário de carreira do Banco do Brasil. Chegou a ser candidato ao governo do Paraná pelo partido em 1990 atacando justamente um dos crimes pelos quais foi condenado, a corrupção.

Assim como o presidente do PT paulista, o líder do partido no Senado, Wellington Dias (PI), também tenta apartar o caso de Pizzolato dos outros condenados. "O caminho dos demais presos de se apresentar voluntariamente foi o mais adequado", disse Dias, que é ex-governador do Piauí. Para ele, a atitude do ex-diretor do Banco do Brasil foi "de foro íntimo". O senador ressaltou que o PT, apesar de respeitar as instituições, "se dá ao direito de discordar das decisões" do Judiciário brasileiro.

CONTINUA

09 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Autor do gesto de provocação a Barbosa na abertura dos trabalhos legislativos do ano – foi até flagrado enviando uma mensagem de celular em que fala em dar uma “cotovelada” no presidente do Supremo –, Vargas foi seco ao ser questionado sobre Pizzolato na sexta-feira: “Cada um responde pelos seus atos”.

A direção do PT já divulgou várias notas oficiais que questionam o mensalão, sempre sugerindo se tratar de um julgamento de exceção. Sobre Pizzolato, ainda não houve manifestação oficial.

Campanha. Os nomes que vão disputar a eleição neste ano sabem que devem enfrentar críticas relativas ao caso. E já ensaiam qual o melhor discurso a adotar. Questionado sobre Pizzolato na sexta-feira, o ex-ministro da Saúde Alexandre Padilha, pré-candidato ao governo paulista, preferiu destacar a ação do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que comanda o processo de extradição do ex-diretor do Banco do Brasil. “O PT tem orgulho de ter um ministro da Justiça filiado ao partido que vai agir com o mesmo rigor com qualquer pessoa, independentemente de qualquer filiação partidária.”

Azeredo deve ter direito à defesa, diz Rui Falcão

● O presidente nacional do PT, Rui Falcão, voltou ontem a criticar o julgamento do mensalão ao se referir ao pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, para que o deputado Eduardo Azeredo (PSDB) seja condenado a 22 anos de prisão pelo mensalão mineiro. “Azeredo deve ter o direito à defesa que os nossos não tiveram”, afirmou Falcão, em Ribeirão Preto.

O tucano, que já foi presidente nacional do PSDB, é acusado de participar de um desvio de verbas públicas para bancar sua candidatura à reeleição ao governo de Minas em 1998. O esquema, anterior ao mensalão federal, também contava com o empresário Marcos Valério.

A ação do mensalão mineiro que envolve Azeredo deve ser julgada ainda neste ano pelo Supremo Tribunal Federal. O caso, porém, está desmembrado, ou seja, os réus com foro privilegiado, como Azeredo, serão julgados no STF. Outros serão julgados por juizes de 1ª instância.

CONTINUA

09 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Prisão domiciliar foi negada por falta de bracelete eletrônico

Em documento, Justiça de Bolonha afirma que decisão de manter Pizzolato na cadeia se deve à falta de acesso imediato ao equipamento

MENSALÃO

Jamil Chade

ENVIADO ESPECIAL A MÓDENA

A Justiça italiana não concedeu prisão domiciliar a Henrique Pizzolato em audiência anteontem por falta de bracelete eletrônico. A informação faz parte de documentos oficiais do Tribunal de Bolonha, que analisa o caso do ex-diretor do Banco do Brasil condenado a 12 anos e 7 meses no julgamento do mensalão.

Foragido desde novembro, quando sua prisão foi decretada pelo Supremo Tribunal Federal — ele já havia viajado para o exterior no mês anterior —, Pizzolato foi preso nessa quarta-feira na cidade de Maranello, no norte da Itália. Ele estava na casa de um sobrinho. Agora, está preso numa cidade vizinha, Módena.

Na audiência de sexta-feira, a defesa de Pizzolato argumentou que não havia risco de que ele deixasse o país. Mas as autoridades rejeitaram tanto a liberdade condicional quanto a prisão domiciliar. No que se refere à liberdade provisória, os italianos consideraram que existia “risco de fuga” por parte do brasileiro e optaram por mantê-lo na prisão por tempo indeterminado.

A outra opção era a de permitir que ele ficasse na casa de seu sobrinho em prisão domiciliar. Essa foi uma das solicitações da defesa de Pizzolato. Mas, na decisão final do Tribunal de Bolonha, os argumentos revelam um problema que não tem qualquer relação com a ameaça de fuga. “A medida de prisão domiciliar necessita de um bracelete eletrônico, não ativável imediatamente”, diz o documento.

Petista, o único brasileiro da cadeia, ocupa cela de 9 m²

● Henrique Pizzolato é o único brasileiro preso em Módena. Ele ocupa uma cela de 9 metros quadrados. Segundo a polícia, a cadeia está superlotada, mas, ainda assim, cada cela tem apenas de dois a três detentos. No local, há uma ducha e banheiro privado. Estão autorizados livros, jornais e TV. Computadores, somente sem internet. Celulares são vetados. Na cadeia, há uma academia de ginástica e um campo de futebol. O brasileiro poderá ainda fazer uma ligação de dez minutos por semana e receber seis horas de visita no mês. / J.C.

O mesmo documento mostra que Pizzolato declarou estar na casa do sobrinho “há cerca de seis meses”. No momento da prisão, a polícia italiana chegou a dizer que ele estava no local há apenas uma semana, o que já havia sido negado pelos vizinhos.

Enquanto Pizzolato continua preso, sua defesa vai tentar impedir a extradição do brasileiro alegando que o processo que o condenou no Brasil pelo escândalo do mensalão viola os critérios da Corte Europeia de Direitos Humanos, que estabelece que um suspeito precisa ter o direito de se defender. Os advogados tentarão mostrar aos juizes italianos que essa possibilidade não foi garantida ao brasileiro e que ele foi julgado em apenas uma ocasião, já no STF.

Reabertura. Ao contrário do que o brasileiro anunciou em uma carta quando deixou o País, não há qualquer possibilidade de que o caso seja reaberto pelos italianos ou que o processo passe por uma revisão. A base da defesa, portanto, será a insistência na tese de que a condenação teve um “caráter político”. O advogado de Pizzolato, Lorenzo Bergami, insistirá na tese de que o julgamento no Supremo não deu chance de recursos aos condenados, já que se trata da última instância judicial.

CONTINUA

09 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Mulher visita ex-diretor do BB e critica imprensa

A mulher de Henrique Pizzolato, Andrea Haas, fez ontem a primeira visita ao seu marido na prisão de Módena, próximo a Maranello. Na saída, ela defendeu o petista, acusou a imprensa e atacou a decisão do Supremo Tribunal Federal.

Questionada sobre o passaporte falso usado por Pizzolato para fugir do Brasil e a fraude em outros documentos, ela silenciou e preferiu insistir em que seu marido nunca desviou dinheiro público, como sentenciou o STF. Segundo os ministros da Corte, o ex-diretor do Banco do Brasil desviou R\$ 73 milhões do fundo Visanet, do qual o banco estatal fazia parte junto com bancos privados, para abastecer o esquema do mensalão.

“Leiam o regulamento da Visanet, as auditorias do Banco do Brasil. Esses documentos são fundamentais porque provam que o dinheiro não era público, não era do Banco do Brasil”, insistiu. “O dinheiro era privado, da Visanet, uma empresa privada”, declarou, irritada.

Ao identificar a reportagem da TV Globo entre os jornalistas, ela interrompeu seu discurso para atacar a rede de televisão. “A Globo recebeu R\$ 5 mi-

lhões do fundo Visanet. Todos os documentos estão no processo. Ele está preso e vocês da Globo estão devendo dinheiro público. Não pagaram imposto. Isso é vergonha. Mais de R\$ 700 milhões”, disse, com a voz rachada.

A TV Globo informou que não iria se pronunciar sobre o caso.

Andrea fez duas tentativas para ver Pizzolato. Na primeira, chegou antes das 7h45, mas a ala onde o petista estava não aceitava visitas nesse horário. Ela teve de voltar à tarde

08 FEV 2014

IMPACTO PARANÁ MOLECAGEM!

Com o PT tentando inovar com solidariedade, proteção e vaquinhas aos condenados do Mensalão, o deputado paranaense André Vargas, Vice-Presidente da Câmara Federal proporcionou na abertura dos trabalhos do Congresso Nacional, nesta semana, um show da coreografia dos detentos, homenageando presos como Zé Dirceu e Zé Genoino.



Sentado ao lado do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Joaquim Barbosa, que com este ato foi desrespeitado e debochado, num verdadeiro tapa na cara de todos os brasileiros, o deputado paranaense com punho cerrado apresentou-se com o gesto que tentava lembrar os condenados justamente para constranger que os havia condenado.

Uma molecagem oficial que a Folha de São Paulo muito bem registrou diante das desculpas

esfarrapadas do deputado André Vargas, tentando justificar-se, dizendo que "a desenvoltura de André Vargas indica que deve haver, escondida nos subterrâneos do PT, uma escola de desfaçatez com especialização em cinismo. Não é possível que tantos petistas já nasçam com tamanho conhecimento das mumunhas".

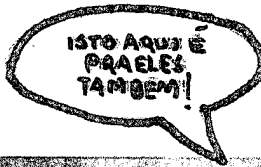
E completou: "Quando Dirceu e Genoino se autoproclamam inocentes "presos políticos", fazem lembrar as virgens de Sodoma e Gomorra".

Ricardo Boechat, comentarista da Band, no Band News da última terça-feira, disse claramente que "foi uma atitude moleque, de provocações, dignas de pit bull de torcida organizada".

Boechat condenou ainda o "machão" que buscou através das redes sociais transmitir aos petistas que adoram este tipo de bravata, dizendo que sentiu vontade de dar uma cotovelada no Ministro ao seu lado, decisão que não tomou por não ser tão macho como deixou transparecer.

O gesto de André Vargas foi destacado pela Folha com a lembrança de outra molecagem feita em recente passado pela então deputada Ângela Guagnin, do PT de São Paulo.

A repercussão nacional do deboche petista teve resposta a altura com mais uma prisão de condenado do Mensalão, o deputado João Paulo Cunha, que é mais um retrato de que para os petistas o crime compensa quando é feito por seus políticos.



08 FEV 2014

IMPACTO PARANÁ

CANTINHO SIGILOSO

O pedido de vistas do desembargador Augusto Gomes Aniceto, no julgamento do agravo regimental do ex-conselheiro do Tribunal de Contas Fábio Camargo, salvou o mesmo de já ter conhecido uma decisão que caminhava para votação esmagadora do órgão especial de desembargadores que aprecia a matéria no Tribunal de Justiça do Paraná. Oito votos de desembargadores de um colégio de 25 integrantes já haviam sido conhecidos, com o placar de 7 a 1 contra o ex-conselheiro. A análise da matéria continuará no próximo dia 17 quando se saberá o destino deste recurso de Fábio Camargo contra decisão da Desembargadora Regina Portes que analisou mandado de segurança impetrado pelo empresário Max Schrappe, um dos concorrentes naquela polêmica eleição montada com interferência, inclusive, do presidente do TJ, seu pai, Clayton Camargo, assunto que gerou toda uma discussão hoje motivo de análise, também, no CNJ-Conselho Nacional de Justiça, em Brasília. Por enquanto, Fábio Camargo continua sonhando com a possibilidade de manter-se no cargo do qual desembarcou repentinamente ainda no ano passado.

UMA PERGUNTA QUE NÃO QUER CALAR

PORQUE O TSE NÃO INVESTIGA A DENÚNCIA DE QUE AS URNAS ELETRÔNICAS SÃO FÁCEIS DE SEREM FRAUDADAS?

JORNAL DO ÔNIBUS 1 0 FEV 2014

Prefeito acusado de pedofilia

é preso no Amazonas

Adail Pinheiro se entregou à polícia no sábado à tarde

Acusado de pedofilia, o prefeito de Coari (AM), Adail Pinheiro (PRP), está preso desde sábado (8) em uma cela da Polícia Militar, em Manaus. Pinheiro se entregou na tarde desse sábado na Delegacia Geral da Polícia Civil, também na capital amazonense, de onde foi levado ao Comando de Policiamento de Área da PM, cumprindo decisão da Justiça.

Os mandados de prisão de outros cinco suspeitos de colaborarem com os crimes foram cumpridos pela Polícia Civil ontem em Coari, cidade que fica a 363 quilômetros de Manaus. Dentre eles, funcionários da prefeitura de Coari. Todos foram levados a Manaus e se encontram no Instituto Prisional Antônio Trindade.

Estão detidos Eduardo Jorge de Oliveira Alves, chefe de gabinete da prefeitura, Francisco Erimar Torres de Oliveira, secretário de Terras e Habitação de Coari, e os funcionários públicos Alzenir Maia Cordeiro, Anselmo do Nascimento Santos e Elias do Nascimento Santos.

1 0 FEV 2014

BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

A troca: Pizzolato x Battisti

* Jônatas Pirkiel _____

Diante da prisão do ex-diretor do Banco do Brasil, no caso mensalão, que fugiu para a Itália e tinha a esperança de lá não voltar em razão da sua dupla cidadania, vota-se a discutir a possibilidade de sua extradição e a expectativa de que o governo italiano age da mesma forma que agiu o brasileiro quando negou a extradição do também ex-condenado "Cesare Battisti".

Pode até parecer que são situações distintas, porque no caso do condenado brasileiro, ele seria beneficiado pela dupla cidadania, também pela falta de acordo de extradição. O fato é que este caso será apreciado pela Justiça italiana, caso haja o pedido de extradição, agravado pelo fato de que o ex-presidente do Banco do Brasil também cometeu crime à luz da legislação italiana ao usar passaporte adulterado de seu irmão.

Penso até que o governo italiano deverá respeitar a de-

cisão da Justiça daquele país, considerando que no caso de Battisti o Supremo Tribunal Federal foi, de certa forma, favorável à extradição, deixando para que o governo brasileiro decidisse e decidiu: o ex-condenado, Cesare Battisti, vive tranquilamente no Brasil. Desta forma, se a Justiça italiana decidir pela extradição, certamente esta ocorrerá.

Tanto no caso de Battisti como no de Pizzolato, o que se deve considerar é a soberania dos julgamentos, quando feito por países democráticos e que respeitam os acordos internacionais de respeito à dignidade humana. Infelizmente, quando se transformam decisões judiciais em instrumento de demonstração de ideologia ou protecionismo desta ou daquela cidadania, as coisas ficam à margem do que se poderia chamar "justiça".

Como de resto, este assunto deverá ser pauta da imprensa nacional até que outro de melhor repercussão

não ocorra. Talvez até tomando mais espaço do que a discussão da situação carcerária nacional, a falta de água, os apagões e a violência que cresce assustadoramente em nosso país, incentivada pela impunidade e pelos exemplos dados pela classe política.

Porém, no caso Pizzolato, a Justiça Italiana deverá agir contra a impunidade como sempre agiu, autorizando a extradição, que somente será pedida pelo governo em face da repercussão que o caso tem...

* O autor é advogado criminalista
(Jônataspirkiel@terra.com.br)

PAINEL

Regressiva

Uma empresa terá de pagar os valores gastos pelo INSS com um trabalhador que lesionou a coluna em acidente de trabalho. A decisão é do juiz federal da Vara Única da Subseção de Paracatu - SP. Para o juiz, o valor que a empresa recolhe para o seguro de acidente de trabalho é para financiar aposentadorias especiais, e não acidentes causados por culpa do empregador.

Idade

O limite de 24 anos de idade para candidatos a um curso de ingresso nas Forças Armadas não viola direito constitucional. A decisão é da Justiça Federal em Sergipe.

Saúde

Servidor público federal pode pedir remoção para outra cidade, independentemente do interesse da Administração Pública, por motivo de doença sua ou da de seu cônjuge ou dependente que conste no seu registro funcional. O entendimento é da 4ª Turma do TRF da 4ª Região.

Tributo

Já está nas livrarias a sétima edição do livro Direito Processual Tributário Brasileiro (Administrativo e Judicial), do advogado James Marins, sócio do Marins Bertoldi Advogados Associados. Lançado pela editora Dialética, o livro com mais de 900 páginas é referência entre profissionais de todo o país teve sua 1ª edição lançada em 2001.

Gratuita

A assistência judiciária gratuita limita-se às custas processuais, e não alcança o depósito recursal, que é utilizado para garantir a execução. O entendimento é da 1ª Turma do TST.

Convênio

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Estácio Curitiba firmou parceria com a Defensoria Pública do Estado. Assinado pelo diretor da Estácio, James Prestes, e pela Defensora Geral do Estado, Josiane Fruet Bettini Lupion, o novo convênio vai aproximar os alunos do curso de Direito da realidade de trabalho que encontrarão.

Direito Sumular

Súmula nº 422 do TST

— Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnam os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta.

Empresa obtém decisão inovadora para compensar crédito com as parcelas do Refis

O Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4) confirmou no dia 29 de janeiro a decisão que favorecia uma empresa do ramo de transporte a compensar crédito tributário para quitar parcelas do Refis da Crise. A sentença havia sido proferida em novembro de 2012. Na época a empresa teve reconhecido, pela Receita Federal, crédito tributário diante de pagamentos de tributos, mas foi negado o uso dos valores para quitar parcelas vencidas e que iriam vencer do Refis da Crise. “Nós impetramos o pedido demonstrando que cabe ao contribuinte escolher em face de qual débito tributário utilizará seu crédito e tivemos reconhecido integralmente o nosso pedido”, comenta o advogado do caso, Cezar Augusto Cordeiro Machado, da Sociedade de Advogados Alceu Machado, Sperb & Bonat Cordeiro.

Machado ressalta que, durante a ação, a resposta da Receita Federal era que o contribuinte não possuía prerrogativa de escolher em qual débito o crédito seria utilizado e que o uso de crédito para compensação está restrita às normas da Receita Federal. “Mas, com a decisão, conseguimos reconhecer judicialmente o direito de a empresa compensar administrativamente seu crédito com parcelas vencidas e vincendas do Refis, não ficando obrigada a utilizá-lo, apenas, para abater do valor consolidado”, explica.

Para o advogado, esta decisão é inovadora, pois desobriga a empresa de compensar créditos tributários apenas do valor total (consolidado) dos débitos parcelados. “A empresa vinha arcando mensalmente com um valor muito alto de tributos. Porém, em determinado período enfrentou dificuldades para quitá-los e entrou em atraso”, conta.